



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 050

PORTO VELHO-RO, TERÇA-FEIRA, 9 DE ABRIL DE 2013

ANO II

SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA	Capa
ASSESSORIA DA MESA	0681
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO	0681

TAQUIGRAFIA

ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA.

Em 27 de março de 2013

Presidência do Sr.
LUIZINHO GOEBEL – Deputado

Secretariado pelo Sr.
LEBRÃO – 1º Secretário

(Às 9 horas e 20 minutos é aberta a Sessão.)

PARLAMENTARES PRESENTES: Adelino Follador (DEM), Ana da 8 (PT do B), Epifânia Barbosa (PT), Euclides Maciel (PSDB), Flávio Lemos (PR), Glaucione (PSDC), Hermínio Coelho (PSD), Jaques Testoni (PSD), Kaká Mendonça (PTB), Lebrão (PTN), Luiz Cláudio (PTN), Luizinho Goebel (PV), Marcos Donadon (PMDB), Maurão de Carvalho (PP), Neodi (PSDC), Ribamar Araujo (PT), Valdivino Tucura (PRP) e Zequinha Araujo (PMDB).

PARLAMENTARES AUSENTES: Adriano Boiadeiro (PRP), Cláudio Carvalho (PT), Edson Martins (PMDB), Jean Oliveira (PSDB), Marcelino Tenório (PRP) e Saulo Moreira (PDT).

MESA DIRETORA

Presidente: **HERMÍNIO COELHO**
1º Vice-Presidente: **MAURÃO DE CARVALHO**
2º Vice-Presidente: **EDSON MARTINS**

1º Secretário: **EURÍPEDES LEBRÃO**
2º Secretária: **GLAUCIONE RODRIGUES**
3º Secretário: **MARCELINO TENÓRIO**
4º Secretário: **VALDIVINO TUCURA**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretário Legislativo - **Carlos Alberto Martins Manvailer**
Chefe da Divisão de Publicações e Anais - **Róbison Luz da Silva**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 Porto Velho-RO

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – Sob a proteção de Deus, em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 11ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura. Solicito ao nosso Secretário que proceda à leitura da ata da Sessão anterior.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Procede à leitura da ata da Sessão Ordinária anterior.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – Em discussão a ata que acaba de ser lida. Não havendo observação, dou-a por aprovada.

Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura do Expediente recebido.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) - Procede à leitura do Expediente recebido.

EXPEDIENTE RECEBIDO

1 – Ato nº 005/2013-P/ALE. O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições regimentais,
Resolve:

Art. 1º - Antecipar o horário da Sessão Ordinária do dia 27 de março de 2013 para as 9:00 horas.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência, 26 de março de 2013.
Deputado Hermínio Coelho, Presidente.

02 – Requerimento do senhor Deputado Luizinho Goebel, justificando a sua ausência no dia 12 de março de 2013.

Lido o expediente, Senhor Presidente.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – Lido o Expediente. Passamos às Breves Comunicações. Com a palavra nas Breves

Comunicações, por até cinco minutos, o eminente Deputado Adelino Follador.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Sr. Presidente, senhores Deputados, pessoal aqui presente. Cumprimento especialmente aqui o Leonor, Controlador do Estado, também o Martins, que é Secretário de Assuntos Estratégicos, para nós é uma alegria, uma satisfação estar aqui na tribuna hoje, falando sobre um assunto importante para a população de Rondônia e a população de Ariquemes, inclusive aos funcionários da Caixa Econômica do Estado todo e de Ariquemes. Ontem, teve uma hora de paralisação de todos os funcionários da Caixa em função de protestos pela não abertura da nova Agência da Caixa em Ariquemes. Nós sabemos que a Caixa tem um papel fundamental hoje perante as Prefeituras, perante a sociedade, os recursos do Governo Federal praticamente todos são via Caixa e a Caixa não consegue dar o atendimento que deveria dar ao cidadão e Ariquemes já estava programado a construção de uma nova sede da Caixa Econômica e o terreno já foi dado, há mais de quatro anos está disponível para a Caixa Econômica, depois decidiu que não iam construir mais, e mais tarde soubemos que a Caixa ia alugar um prédio e não ia construir, mas ia alugar. E por motivos diversos já é a segunda vez que a Caixa Econômica recua, deixando o usuário mal atendido, sem condições, exigindo demais dos funcionários da Caixa hoje, eles estão superlotados de trabalhos, são pressionados para que cada vez trabalhem mais.

Então, o Sindicato, hoje quero me congratular com o Sindicato dos Bancários da Caixa Econômica, os funcionários da Caixa Econômica que tomaram a iniciativa ontem, e eu espero, e não é pelas notícias, eu na terça-feira que vem vou ter esse levantamento, não é só Ariquemes, mas Ariquemes, Presidente, é o lugar mais complicado, mais difícil, porque atende toda região, grande região de Ariquemes, praticamente são quatorze municípios na região de Ariquemes, dependem da Caixa Econômica e nós sabemos hoje a questão da Bolsa-Família, vários programas do Governo Federal, todos são via Caixa, e fica dificultando o atendimento do usuário, automaticamente também da população e também os funcionários que também são submetidos a pressões e cada vez estão exigindo mais e com certeza eles também pagam às vezes não conseguem atender do jeito que gostariam de atender.

Então, é um assunto que eu trouxe hoje e tem mais um assunto hoje que nós vamos discutir, já estava marcado na reunião da Comissão de Educação e Cultura e também Esporte e Turismo, junto com a Deputada Epifânia, nós convocamos hoje uma reunião com todas as entidades ligadas à cultura e nós temos uma proposta para ser discutida e levar ao Governador. Nós sabemos que esse Palácio Presidente Vargas, já conversamos inclusive com o Governador sobre isso, que vai mudar para o novo Palácio, e o antigo Palácio onde está hoje, Palácio Presidente Vargas, a proposta que nós vamos discutir é que traga Biblioteca Municipal do Estado de Rondônia, hoje é municipal, mas que seja no Estadual. Nós vimos esses dias uma reportagem onde vimos a Biblioteca Emílio Meireles, que está abandonada, está sem condições nenhuma naquele prédio, eu acho com certeza como se trata de um prédio cultural, um prédio histórico, nós temos que colocar atividades culturais. A

Biblioteca, eu vi o arquivo que tem essa Biblioteca, é muito vasto, tem a história de Rondônia desde o primeiro jornal, desde os primeiros atos, e com certeza eu acho que naquele espaço do Palácio nós vamos ter como usar para uma coisa muito importante que é levantar todo o histórico de Rondônia. A Deputada Epifânia, está aqui também, onze horas nós vamos ter essa reunião, a Deputada Epifânia é Presidente da Comissão de Educação e Cultura, eu sou membro e também nós temos a Educação de Esporte e Turismo que eu sou Presidente. E foi convocado em uma conversa que nós tivemos com o Governador e uma conversa que nós tivemos também com o Basílio, depois chamamos ele no gabinete e promovemos essa reunião aonde nós vamos fazer essa reunião conjunta e todas as entidades foram convocadas, inclusive, o município de Porto Velho, que hoje a Biblioteca é organizada pelo município de Porto Velho. Então vamos abrir essa discussão porque achamos e vamos ouvir as entidades, ouvir para que a gente consiga tirar uma conclusão e ver a maneira melhor que puder ser usado esse prédio do Palácio, que eu acho que é um prédio histórico muito importante para o Estado de Rondônia. Obrigada.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – Aproveito para registrar a presença do senhor José Martins Coelho, Secretário de Estado de Assuntos Estratégicos. Senhor Leonor Schrammel, Controlador Geral do Estado. Vereador José Carlos Mendes, da Câmara Municipal de Nova Brasilândia. Vereador Jairo Santana, o *Robô*, o *Robô da Saúde*, o *Robô na Educação*, ele está em todas as áreas.

O SR. LEBRÃO – Ele é o mais atuante, Presidente, lá no município de São Francisco, ele está em todas as áreas, hoje Robô na Saúde, na Educação, Robô nas estradas, Robô no galinheiro do vizinho e companhia LTDA.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – Grande Vereador. Também cumprimento nossa Presidente da Colônia de Pescadores Z3, lá no município de Pimenteiras, Dona Rosilene Freire.

Encerradas as Breves Comunicações, passaremos ao Grande Expediente. Não há oradores inscritos. Nas Comunicações de Lideranças também não há oradores inscritos. Portanto, neste momento, suspendemos a Sessão por alguns minutos.

(Suspende-se esta Sessão às 9 horas e 39 minutos, reabrindo-se às 9 horas e 52 minutos).

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – Está reaberta a Sessão.

O SR. LEBRÃO – Questão de Ordem, Sr. Presidente. Gostaria que V. Ex^a fizesse verificação de **quorum** porque nós temos alguns vetos para serem apreciados e se não tiver número suficiente ficarão prejudicadas as matérias.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – Precisamos da presença de quatorze Parlamentares, por isso vamos acatar a solicitação do eminente Deputado Lebrão para a verificação

de **quorum**. Solicitamos aos Parlamentares que façam o registro de suas presenças.

O SR. LEBRÃO – Eu retiro a solicitação de verificação de **quorum**, Sr. Presidente.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – Sras. e Srs. Parlamentares, conforme preceitua a alínea “o” do inciso I, artigo 14 do Regimento Interno, anunciarei a seguinte Ordem do Dia para esta sessão: Veto Parcial nº 078/2013, Veto Total nº 074/2013, Veto Total nº 075/2013...

O SR. NEODI – Questão de Ordem, Presidente. Na verificação de **quorum** deu sete presenças.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – O Deputado Lebrão solicitou a retirada do pedido de verificação.

O SR. NEODI – Ok, beleza.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) - Veto Total nº 076/2013, Veto Parcial nº 077/2013, Veto Parcial nº 079/2013, Veto Total nº 080/2013, Veto Total nº 081/2013, Veto Total nº 082/2013, Veto Total nº 083/2013.

Encerrado o Grande Expediente, passemos às Comunicações de Lideranças, não havendo oradores inscritos.

Encerradas as Comunicações de Lideranças, passemos à Ordem do Dia. Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura das proposições recebidas.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI – DEPUTADO VALDIVINO TUCURA, que institui a tradução simultânea para linguagem brasileira de sinais – LIBRAS de todas as sessões institucionais em órgãos e espaços públicos do Poder Executivo (administração direta e indireta), dos Poderes Legislativo e Judiciário do Estado de Rondônia e dá outras providências.

- PROJETO DE LEI – DEPUTADO EUCLIDES MACIEL, que declara de utilidade pública o Estatuto da Associação Jiparanaense da entidade desportiva – AJED.

- PROJETO DE LEI – DEPUTADO HERMÍNIO COELHO, que revoga o artigo 3º da Lei 2.948, de dezembro de 2012, que alterou a tabela de serviços e taxas do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RO, e restaura a redação original do anexo único da Lei nº 2.186 de novembro de 2009.

- PROJETO DE LEI – DEPUTADO CLÁUDIO CARVALHO, declara de utilidade pública a Associação Beneficente Clube das Mães, Idosos, Crianças e Moradores do Bairro Esperança da Comunidade.

- PROJETO DE LEI – DEPUTADA ANA DA OITO, que dispõe sobre a política estadual de assistência aos filhos de mulheres apenadas, e dá outras providências.

- PROJETO DE LEI – DEPUTADA ANA DA OITO, que autoriza o Poder Executivo estadual a realizar gratuitamente cirurgia

plástica reparadora de sequelas em mulheres vítimas de violência e adota outras providências.

- PROJETO DE LEI – DEPUTADO FLÁVIO LEMOS, que dispõe sobre a obrigatoriedade da comunicação de nascimentos sem identificação de paternidade à Defensoria Pública.

- PROJETO DE LEI – DEPUTADO FLÁVIO LEMOS, que dispõe sobre a realização do exame de DNA na rede de hospital pública.

- PROJETO DE LEI – DEPUTADA EPIFÂNIA BARBOSA, que declara de utilidade pública da Federação das Entidades de Tratamento da Dependência Química do Estado de Rondônia – FETRAQUIMI, no município de Porto Velho.

- PROJETO DE LEI – DEPUTADA EPIFÂNIA BARBOSA, declara de utilidade pública a Associação Escola Família Agrícola de Jaru - AEFAJAR, no município de Jaru, Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI – DEPUTADA EPIFÂNIA BARBOSA, declara de utilidade pública a Associação de Rádio e Difusão Comunitária Educativa Interativa Jaruense, ARDCIJ, no município de Jaru, Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO – DEPUTADO NEODI, concede Medalha de Mérito Legislativo ao Coronel Amoan Itaí Garret da Silva.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO NEODI, concede Medalha de Mérito Legislativo ao Cabo Rene Marques dos Santos.

- PROJETO DE RESOLUÇÃO DO DEPUTADO ZEQUINHA ARAÚJO, convoca Sessão Itinerante Extraordinária e transfere a Sede do Poder Legislativo para o Distrito de Extrema de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO. Requer o regime de urgência para tramitação do Projeto de Lei que “Revoga o artigo 3º da Lei nº 2.948, de dezembro de 2012, que alterou a tabela de serviços e taxas do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RO e restaura a redação original do Anexo Único da Lei nº 2.186, de novembro de 2009”.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO. Requer a realização de Sessão Solene no dia 03 de junho de 2013, às 09 horas, para homenagear a EMBRAPA pelos 40 anos de existência.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO. Indica a necessidade de viabilizar a construção de quadra esportiva coberta na EEEFM Bandeirantes, Distrito de Nova Califórnia, município de Porto Velho.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO. Indica a necessidade de viabilizar a reforma da sala de instrução e banheiros do 1º Batalhão da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

- INDICAÇÃO DA DEPUTADA EPIFÂNIA BARBOSA. Indica ao Poder Executivo Estadual, com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transporte, a necessidade de estadualização de 30 km da estrada Projeto de Assentamento Verde Seringal, município de Corumbiara.

- INDICAÇÃO DA DEPUTADA EPIFÂNIA BARBOSA. Indica ao Poder Executivo estadual a necessidade de instalação de Delegacia Especializada de Defesa da Mulher e da Família (DDM) no município de Jarú.

- INDICAÇÃO DA DEPUTADA EPIFÂNIA BARBOSA. Indica ao Poder Executivo Estadual a necessidade de instalação de escritório do Programa de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON, no município de Jarú.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO CLÁUDIO CARVALHO. Indica, nos termos do inciso III, artigo 146 do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, ao Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania do Estado – SESDEC, com cópia ao Governador do Estado e ao Presidente do Tribunal de Justiça de Rondônia, da necessidade de dar resposta acerca dos crimes ocorridos contra as jovens: Naiara Karine da Costa e Raíssa Lopes.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO CLÁUDIO CARVALHO. Indica ao senhor Governador do Estado, com cópia para Secretaria de Educação do Estado de Rondônia – SEDUC, sobre a urgente necessidade de instalação de aparelhos de ar-condicionado para climatização nas salas de aulas do Instituto Estadual de Educação Carmela Dutra em Porto Velho.

- INDICAÇÃO DA DEPUTADA GLAUCIONE. Indica ao Governo do Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado da Saúde – SESA, a necessidade de exames de ressonância magnética para atender o município de Cacoal e região.

- INDICAÇÃO DA DEPUTADA GLAUCIONE. Indica ao Governo do Estado de Rondônia e ao Departamento de Estradas de Rodagem – DER, a necessidade de realização de “Operação Tapa-Buracos” em toda extensão da Rodovia do Café, situada no município de Cacoal.

- INDICAÇÃO DA DEPUTADA GLAUCIONE. Indica ao Governo do Estado de Rondônia, através da Secretaria de Saúde, a necessidade de ambulâncias para atender aos Distrito de Riozinho e Divinópolis, no município de Cacoal.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO KAKÁ MENDONÇA. Indica ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Rondônia a necessidade de reforma da quadra da Escola de Ensino Fundamental e Médio Bom Sucesso, localizada no município de Pimenta Bueno.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LUIZ CLÁUDIO. Indica ao Poder Executivo, com cópia para o DEOSP – Departamento de Obras e Serviços Públicos, a necessidade de revitalização da Praça Durvalino de Oliveira – antiga “Praça dos Migrantes” e da Praça 05 de Agosto, no município de Rolim de Moura.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LUIZ CLÁUDIO. Indica ao Poder Executivo, com cópia para o DER – Departamento de Estradas

de Rodagem, a necessidade de viabilizar 05 km de pavimentação asfáltica para área urbana do município de Novo Horizonte D'Oeste.

- SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 739/ DA DEPUTADA EPIFÂNIA BARBOSA. Substitutivo ao Projeto de Lei nº 739/ 2013, que dispõe sobre a Gestão Democrática na Rede Pública Estadual de Ensino de Rondônia e dá outras providências.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LUIZ CLÁUDIO. Indica ao Poder Executivo, com cópia ao DETRAN, a necessidade de sinalização horizontal e vertical de trânsito na RO-010, entre o Distrito de Migrantinópolis e o município de Nova Brasilândia do Oeste.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO VALDIVINO TUCURA. Indica ao Poder Executivo, com cópia para o DER, a necessidade da realização de uma parceria com a Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste visando à recuperação das estradas dos Distritos de Nova Esperança, 14 de Abril e Flor da Serra.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – Neste momento vou proceder nos termos regimentais à verificação do **quorum**. Peço aos senhores Parlamentares que registrem as suas presenças.

VERIFICAÇÃO DE QUORUM

- Deputado Adelino Follador	- presente
- Deputado Adriano Boiadeiro	- ausente
- Deputada Ana da Oito	- ausente
- Deputado Cláudio Carvalho	- ausente
- Deputado Edson Martins	- ausente
- Deputada Epifânia Barbosa	- presente
- Deputado Euclides Maciel	- ausente
- Deputado Flávio Lemos	- ausente
- Deputada Glaucione	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- ausente
- Deputado Jaques Testoni	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Kaká Mendonça	- ausente
- Deputado Lebrão	- presente
- Deputado Luiz Cláudio	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- presente
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Marcos Donadon	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente
- Deputado Neodi	- presente
- Deputado Ribamar Araújo	- ausente
- Deputado Saulo Moreira	- ausente
- Deputado Valdivino Tucura	- ausente
- Deputado Zequinha Araújo	- presente

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) - Não havendo **quorum** suficiente para deliberar sobre as matérias, automaticamente as matérias da Ordem do Dia ficarão automaticamente transferidas para a próxima Sessão.

E nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão

Ordinária para o dia 02 de abril, no horário regimental, ou seja, às 15 horas.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 10 horas e 03 minutos).

**ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA
DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 8ª LEGISLATURA.**

Em 02 de abril de 20113

Presidência dos Srs.
Ribamar Araújo - Deputado
Hermínio Coelho - Presidente
Jaques Testoni – Deputado

Secretariado pelo o Sr.
Lebrão – 1º Secretário

(Às 15 horas e 15 minutos é aberta Sessão)

PARLAMENTARES PRESENTES: Adelino Follador (DEM), Ana da 8 (PT do B), Cláudio Carvalho (PT), Edson Martins (PMDB), Euclides Maciel (PSDB), Flávio Lemos (PR), Hermínio Coelho (PSD), Jaques Testoni (PSD), Jean Oliveira (PSDB), Kaká Mendonça (PTB), Lebrão (PTN), Luiz Cláudio (PTN), Luizinho Goebel (PV), Marcelino Tenório (PRP), Marcos Donadon (PMDB), Maurão de Carvalho (PP), Neodi (PSDC), Ribamar Araújo (PT), Saulo Moreira (PDT) e Valdivino Tucura (PRP).

PARLAMENTARES AUSENTES: Adriano Boiadeiro (PRP), Epifânia Barbosa (PT), Glaucione (PSDC) e Zequinha Araujo (PMDB).

O SR. RIBAMAR ARAÚJO (Presidente) – Havendo número legal, sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 12ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Procede à leitura da Ata da Sessão anterior.

O SR. RIBAMAR ARAÚJO (Presidente) – Em discussão a Ata que acaba de ser lida. Não havendo observações, dou-a por aprovada.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura do Expediente recebido.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Procede à leitura do Expediente recebido.

EXPEDIENTE RECEBIDO

– Mensagem nº 071/2013 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei Complementar que “Cria Cargo de Direção

Superior de Assessor Especial SINIAV na estrutura do DETRAN/RO e dá outras providências”.

– Mensagem nº 072/2013 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Prorroga o prazo para adesão ao Programa de Recuperação de Créditos da Fazenda Pública Estadual – REFAZ-V, instituído pela Lei nº 2.840, de 03 de setembro de 2012”.

– Mensagem nº 073/2013 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “prorroga o prazo para adesão ao Programa de Recuperação de Créditos da Fazenda Pública Estadual relacionados com o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores, REFAZ – IPVA, instituído pela Lei nº 2.926, de 19 de dezembro de 2012”.

– Ofício nº 068/2013 – Prefeitura Municipal de Corumbiara, solicitando a realização de Assembleia Itinerante no Município de Corumbiara.

– Ofício nº 2881/2013 – Ministério da Defesa/Programa Calha Norte, encaminhando o Termo de Convênio nº 448/PCN/2012, celebrado com o Governo do Estado de Rondônia.

– Ofício nº 552/2013 – Ministério da Justiça, comunicando a liberação dos recursos referentes ao Convênio nº 775055/2012, do Projeto “Aparelhamento da Unidade Materno Infantil no Sistema Penitenciário de Rondônia”.

– Ofício nº 537/2013 – Ministério da Justiça, comunicando a liberação dos recursos referentes ao Convênio nº 774479/2012, o Projeto “Capacitação Profissional e Implantação de Oficinas Permanentes – PROCAP”.

– Ofício nº 192, 193, 194, 199, 233, 234/2013 – COTEL, encaminhando resposta de Indicações Parlamentares nºs 1503, 1504, 1507, 1433, 1540 e 1541/2013, de autoria do Deputado Lebrão.

– Ofício nº 200/2013 – COTEL, encaminhando resposta de Indicação parlamentar nº 1455/13, de autoria do Deputado Luizinho Goebel.

– Ofício nº 201/2013 – COTEL, encaminhando resposta de Indicação Parlamentar nº 1508/13, de autoria do Deputado Flávio Lemos.

– Ofício nº 202/2013 – COTEL, encaminhando resposta de Indicação Parlamentar nº 1474 e 1475/13, de autoria do Deputado Zequinha Araújo.

– Ofício nº 207/2013 – COTEL, encaminhando resposta de Indicação Parlamentar nº 1391/13, de autoria do Deputado Neodi.

– Ofício nº 208/2013 – COTEL, encaminhando resposta de Indicação Parlamentar nº 1490/12, de autoria do Deputado Kaká Mendonça.

- Ofício nº 216/2013 – PGE/RO, encaminhando resposta de Requerimento nº 304/2013, de autoria coletiva.

- Ofício nº 138/2013 – Tribunal de Contas, encaminhando prestação de contas do TCE/RO e FDI, referente ao exercício 2012.

- Ofício 2013-044 - Banco do Brasil, notificando a liberação de recursos financeiros ao Governo do Estado de Rondônia, no montante de R\$ 39.500.000,00 no âmbito do PROINVESTE.

- Requerimento do Senhor Deputado Cláudio Carvalho, justificando sua ausência na Sessão do dia 27 de março de 2013.

- Requerimento do Senhor Deputado Marcos Donadon, justificando sua ausência na Sessão do dia 26 de março de 2013.

- Requerimento do Senhor Deputado Edson Martins, justificando sua ausência na Sessão do dia 26 de março de 2013.

O SR. RIBAMAR ARAÚJO (Presidente) – Passemos às Breves Comunicações. Eu queria cumprimentar Excelentíssimo Senhor Vereador José Wilson dos Santos, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia do Oeste; da mesma forma cumprimentar os Excelentíssimos Senhores Vereadores José Antônio, vulgo Pirulito; Sivair José Alves, Sérgio Ricardo Marques da Câmara Municipal de Santa Luzia do Oeste; cumprimentar o Excelentíssimo Senhor José Mendes, Vice-Prefeito do município de São Felipe do Oeste; cumprimentar o senhor Gilmar Teixeira, representando a liderança do assentamento do Bairro Jardim Santana 3, Porto Velho; cumprimentar o Excelentíssimo Senhor Vereador Tiago Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia do Oeste.

Com a palavra, pelo prazo de cinco minutos, o eminente Deputado Luizinho Goebel.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Cumprimentar o Sr. Presidente, demais Deputados, cumprimentar todas as pessoas que nos visitam, especialmente os autistas e também os servidores que prestam serviço em defesa desses cidadãos. Hoje, Senhor Presidente, eu venho a esta Tribuna para fazer um registro importante, no meu entendimento, para a transparência dos concursos públicos do Estado de Rondônia.

No último final de semana o município de Pimenteiras do Oeste, Deputado Follador, V.Ex.^a que já foi prefeito, realizou um concurso público, mas esse concurso público tinha sido marcado para ser realizado logo após as eleições municipais do ano de 2012 e o prefeito do município de Pimenteiras acabou não sendo reeleito e o prefeito atual, após ser eleito, solicitou ao Ministério Público do Estado de Rondônia a protelação desse prazo para realização do concurso público e dentro dessa protelação ele também reabriu as inscrições para a realização do concurso público. E, no domingo, quando se realizava esse concurso, dali um pouco chegou dentro do local da realização do concurso, da escola no município de Pimenteiras, o Ministério Público do município de Cerejeiras que é o responsável também pela Comarca do município de Pimenteiras. E o promotor, com

sua equipe, solicitou que todos as pessoas que estavam realizando, naquele momento, provas do concurso público que colocassem seu gabarito sobre a mesa e o promotor saiu carimbando todos os gabaritos e assinando um por um dos gabaritos para que não tivesse possibilidade de nenhuma fraude no concurso público realizado no município de Pimenteiras. Eu quero aqui registrar o nome dos promotores, Dr. Marcos Paulo Sampaio Ribeiro da Silva que é o titular do Ministério Público do município de Cerejeiras, mas em especial o Promotor de Justiça D. Jonatas Albuquerque Pires da Rocha, ele que foi o promotor responsável por essa ação no município de Pimenteiras. E por que isso? Porque após a decisão tomada por esse Promotor, Dr. Jonatas Albuquerque Pires Rocha, vários inscritos naquele concurso me ligaram e se sentiram aliviados pelo posicionamento tomado pelo Ministério Público. Porque corre uma fama não só no Estado de Rondônia, mas no Brasil inteiro, que a grande maioria dos concursos públicos é fraudado, e isso é fato. Isso é fato porque na minha cidade de Vilhena foram realizados dois concursos públicos e nesses dois concursos públicos foram inscritos mais de quinze mil pessoas que pagaram suas inscrições, Deputado Follador, e o Senhor acredita, Deputado Jaques Testoni, que nos dois concursos houve suspeitas evidentes de fraude e os dois concursos públicos foram cancelados. E pior do que isso, a grande maioria das pessoas que pagou as suas inscrições não teve mais como ressarcir a taxa que foi paga da inscrição, porque alguns perderam aquele comprovante e outros acabaram desistindo porque era o maior transtorno do mundo para que ressarcir aquilo que eles pagaram. Então, eu além de parabenizar essa atitude do Ministério Público da cidade de Cerejeiras, em especial os promotores que mencionei, eu queria apresentar, inclusive, uma sugestão para o Ministério Público Estadual e para o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia para que essas provas desses concursos fossem elaboradas sigilosamente dentro dos Poderes do Ministério Público ou do Tribunal de Justiça e essas provas só seriam efetuadas as suas cópias e levadas aos municípios aonde vai se realizar o concurso público de uma forma restrita, de uma forma secreta e só naquele momento se distribuisse as provas. Porque a atitude que o Ministério Público tomou no concurso público de Cerejeiras é louvável, porque pelo menos o pós-prova ou o momento da prova ou não vai ter como mais se burlar o concurso público. Mas como a grande maioria das vezes tem os espertalhões e o brasileiro sempre arruma um jeitinho, o que ele pode fazer? Ele pode passar as respostas antes da realização da prova. Então se fizesse as provas dentro de uma equipe que vai elaborar essas provas, Ministério Público, acompanhamento do Tribunal de Justiça com a empresa a ser contratada para realizar os concursos naturalmente não teria possibilidade deles passarem essas respostas ou essas informações privilegiadas antes da realização do concurso. Mas quero frisar mais uma vez que da forma que agiu o Ministério Público do município de Cerejeiras no concurso público do município de Cerejeiras, na pessoa do promotor de Justiça Jonatas Albuquerque Pires Rocha, automaticamente o município ganhou com isso porque provavelmente quem vai passar no concurso é quem efetivamente tem capacidade técnica para ser aprovado, e mais do que isso, a população ganha. Por que a população ganha? Porque terá servidores

públicos municipais de capacidade para poder fazer o atendimento público para toda nossa população nos municípios, em especial aqui o município de Pimenteiras. Era isso.

Obrigado, Senhor Presidente.

O SR. RIBAMAR ARAÚJO (Presidente) – Ainda nas Breves Comunicações, passemos a palavra ao eminente Deputado Euclides Maciel, pelo prazo de cinco minutos.

O SR. EUCLIDES MACIEL – Sr. Presidente, companheiros Deputados, nosso Secretário da 429, nosso amigo Deputado Lebrão, saudar a imprensa e também os autistas, pais, a diretoria da AMA e outras que somam a isso, e as famílias que estão em busca da dignidade que é o lar de cada um. Falam que cada um tem que ter o seu lar, mas infelizmente, tudo não passa de uma mentira, enganando e dizendo que realmente o povo tem a Casa e não tem, não. Mas quero dizer a vocês que a Assembleia Legislativa, eu tenho certeza absoluta, como Presidente da Comissão de Direitos Humanos, podem contar com o nosso apoio que nós estamos juntos com vocês nesta luta. E, Senhor Presidente, dois minutos apenas. Um deles é sobre essa porcaria, essa tão intitulada OI, a Brasil Telecom. Eu sei que eles estão bravos porque estamos criticando, mas eu nunca vi uma operadora mais ruim do que essa OI. A OI se por num saco e jogar no rio perde o saco de tão ruim que ela é. Essa OI fica mais fora do ar do que funcionando para o usuário. É o dia todo fora. Essa OI, não é OI, é morte. Então nós viemos aqui fazer um apelo ao Presidente da Assembleia, meu amigo Deputado Ribamar, que preside a Sessão neste momento, para que mudemos essa operadora aqui da Assembleia, não cumpre, não atendem, são moleques, são irresponsáveis e deixam o povo... Vender celular, eles vedem, agora, condição para se ter um celular eles não dão. É uma vergonha essa OI. E eu faço um apelo aqui; por favor, Presidente, vamos tirar essa OI aqui da Assembleia.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. RIBAMAR ARAÚJO (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Quero parabenizar o Deputado Euclides Maciel por levantar esse tema. Nós estamos praticamente todos os dias com problemas com os telefones, nas linhas telefônicas da Assembleia Legislativa, mas eu fico pensando, Deputado Euclides, imagina as empresas que têm que usar esse sistema de telefonia de internet que depende da Oi. Realmente esse prejuízo é incalculável para essas pessoas, e aí quando chega no dia de pagar a conta, se atrasar um dia, eles pegam a conta e colocam o cidadão no SERASA, no SPC, paga multa, todo tipo de pena que tem para o cidadão. Um dia de atraso, multa. Aí quando é que eles prestam um serviço péssimo como tem prestado, e eu tenho falado, sou testemunha, que nós tínhamos aqui a VIVO, funcionava muito melhor do que a OI. Também concordo com Vossa Excelência que se existir a possibilidade, Presidente Ribamar, que a Assembleia Legislativa volte a contratar os serviços da VIVO, porque a OI não tem jeito, porque eles já tiveram tempo suficiente para resolver esse problema. Já não estou falando

agora da Assembleia, porque é está em defesa própria, de causa própria, estou falando é dos milhares de cidadãos do Estado de Rondônia que tem esses problemas todos os dias, e sequer não tem nem para quem reclamar, porque vai reclamar para quem? Ninguém conhece o dono da OI, o máximo que você faz é ir à empresa, mas se você falar lá por telefone meio alto com eles, eles desligam o telefone na cara da gente, quando atendem. Então realmente está de parabéns e tem que aumentar essa crítica para ver se eles buscam uma solução em respeito ao povo do nosso Estado.

O SR. EUCLIDES MACIEL – Muito obrigado, Deputado Luizinho. Então só para finalizar, Senhor Presidente, eu estou com uma camiseta aqui, Deputado Jaques, e daqui a pouco nós vamos mostrar e a Presidente da AMA... nós vamos, daqui a pouquinho, dar início numa Sessão Especial ao Dia do Autista. Essa camiseta que nós temos aqui, é uma camiseta que simboliza o dia do Autista, que precisávamos disso, e a Presidente está aí, depois ela vai oferecer uma para cada Deputado, sai a vinte e cinco reais, é para ajudar. Vossas Excelências sabem, Deputado Lebrão e Deputado Adelino, como elas pagam o aluguel da casa? Catando latinha na rua. Isso é uma vergonha para a classe política do Estado, ter que vender latinha para por uma entidade tão boa, tão bonita e tão séria igual é a AMA aqui do nosso município, ou seja, da nossa capital do Estado.

Muito obrigado, Senhor Presidente.

O SR. RIBAMAR ARAÚJO (Presidente) - Neste momento, nós vamos suspender a Sessão por alguns instantes por conveniências técnicas.

(Às 15 horas e 42 minutos suspende-se a Sessão e reabre-se às 17 horas e 49 minutos).

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Está reaberta a Sessão. Encerrada as Breves Comunicações, passemos ao Grande Expediente. Não há Deputados inscritos.

Senhores e Senhoras Parlamentares conforme preceitua alínea O, inciso I, artigo 14 do Regimento Interno, anunciarei a seguinte Ordem do Dia para esta Sessão: Veto Parcial nº 079/13, Veto Total nº 074/13, Veto Parcial nº 078/13, Veto Total nº 075/13, Veto Total nº 082/13, Veto Total nº 083/13, Veto Total nº 080/13, Veto Total nº 076/13, Veto Total nº 081/13, Veto Parcial nº 077/13.

Encerrado o Grande Expediente, passemos às Comunicações de Lideranças.

Encerrada as Comunicações de Liderança, passemos à Ordem do Dia.

Solicito ao nosso Secretário que proceda à leitura das Proposições recebidas.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Procede à leitura das Proposições recebidas.

APRESENTAÇÃO DE MATÉRIAS

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO - Altera e revoga dispositivos da Lei 2.684, de 17 de fevereiro de 2012.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO - Altera e revoga dispositivos da Lei 2.851, de 24 de setembro de 2012.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO FLÁVIO LEMOS - Declara de Utilidade Pública a Liga Desportiva Seringueirense, no município de Seringueira - RO.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ZEQUINHA ARAÚJO - Torna obrigatória a instalação de saídas de emergências em casas de festas e similares no âmbito do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO MARCOS DONADON - Declara de Utilidade Pública a Associação dos Produtores Rurais da Linha Onze – ASPROONZE, no município de Cabixi, Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO EUCLIDES MACIEL - Requer à Mesa, na Forma Regimental, "Moção de Louvor" a EUCATUR – Empresa União Cascavel de Transporte e Turismo.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO - Requer a realização de Sessão Solene, no dia 04 de junho de 2013, as 09 horas, para homenagear a EMBRAPA, pelos 40 (quarenta) anos de existência.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA - Requer à Mesa Diretora, na forma Regimental, Sessão Especial para realização do Lançamento do Plano Estadual de Resíduos Sólidos de Rondônia, e apresentação Técnica e Debate da Metodologia.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO ZEQUINHA ARAÚJO - Indica ao Governo do Estado, com cópia ao DER, a necessidade de recuperação, encascalhamento e construção de pontes na estrada 1º de Maio, que dá acesso a Aldeia dos Índios Karipuna, no município de Porto Velho.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO ZEQUINHA ARAÚJO - Indica ao Governo do Estado a necessidade de reformas e construção de salas da quadra de esporte na EEEFM Presidente Tancredo de Almeida Neves, no município de Porto Velho.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO ZEQUINHA ARAÚJO - Indica ao Poder Executivo, com cópia a SESAU, a necessidade de comprar uma ambulância, para atender a população no município de Corumbiara.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO FLÁVIO LEMOS - Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Confúcio Moura, com cópia ao Comandante Geral da Polícia Militar, a necessidade de realização do trabalho de policiamento ostensivo no Conj. Marechal Rondon, em especial na Praça Marechal Rondon pelo período noturno.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO FLÁVIO LEMOS - Indica ao Poder Executivo Estadual, com cópia à Secretaria de Estado Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, no sentido de realizar Cursos de Agente Ambiental Voluntário para os Produtores Rurais da Linha H-27, no Rio Garças.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO FLÁVIO LEMOS - Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Confúcio Moura, com cópia à Companhia de Água e Esgoto de Rondônia - CAERD, a necessidade de se realizar o saneamento básico no Bairro Parque Ceará, no município de Porto Velho.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO FLÁVIO LEMOS - Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Confúcio Moura, com cópia a Secretaria Estadual de Assistência Social, a necessidade de realização de cursos para a população carente no Bairro Parque Ceará, no município de Porto Velho.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO FLÁVIO LEMOS - Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Confúcio Moura, com cópia ao Comandante Geral da Polícia Militar, a necessidade da reativação do Posto Policial do Bairro Ulisses Guimarães.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO FLÁVIO LEMOS - Indica ao Poder Executivo Estadual que firme convênio/parceria com a Prefeitura no Município de Porto Velho, no sentido de auxiliar a implantação de asfalto na Rua Betim, no Bairro Areal da Floresta.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO FLÁVIO LEMOS - Indica ao Poder Executivo Estadual que firme convênio/parceria com a Prefeitura Municipal de Porto Velho, no sentido de auxiliar na manutenção da pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais das Ruas José Bonifácio, Natanael de Albuquerque e Barão do Rio Branco, no centro.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO FLÁVIO LEMOS - Indica ao Poder Executivo Estadual, que firme convênio/parceria com a Prefeitura do Município de Porto Velho, no sentido de auxiliar a revitalização do Parque Circuito.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO FLÁVIO LEMOS - Indica ao Poder Executivo Estadual que firme convênio/parceria com a Prefeitura Municipal de Porto Velho, no sentido de auxiliar na manutenção de limpeza do terreno em torno do CEMETRON.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR - Indica ao Governo do Estado, com cópia ao DER, a necessidade de pavimentação do pátio externo, estacionamento dos ônibus, sinalização e lombadas na frente da Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Alves, zona rural, no município de Buritis-RO.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR - Indica ao Governo do Estado, com cópia a SESDEC, a necessidade urgente de envio de um Delegado da Polícia Civil para o município de Cujubim – RO.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR - Indica ao governo do Estado, com cópia a SESDEC, a necessidade urgente dos serviços do Shopping Cidadão Itinerante para o município de Monte Negro.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR - Indica ao Governo do Estado, com cópia ao DER, a necessidade da

interligação da RO 60 até a 144 com a Linha C59 e a Linha C64, até Colina Verde, aproximadamente 40 quilômetros, no município de Governador Jorge Teixeira.

- PROJETO DE RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA - Altera e acrescenta dispositivos à Resolução nº 221, de 20 de junho de 2012.

- PROJETO DE RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA. Dispõe sobre a normatização e aplicação de Suprimentos de Fundos no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

(Às 17 horas e 55 minutos o Senhor Hermínio Coelho passa a Presidência ao Senhor Jaques Testoni)

O SR. JAQUES TESTONI (Presidente) – Solicito ao Senhor Secretário para proceder à leitura das Matérias a serem apreciadas.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA. Requer à Mesa Diretora, na forma regimental, Sessão Especial para a realização do Lançamento do Plano Estadual de Resíduos Sólidos de Rondônia e Apresentação Técnica e Debate da Metodologia.

O SR. JAQUES TESTONI (Presidente) – Em discussão e votação o Requerimento. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima Matéria, Senhor Secretário

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO - Requer realização de Sessão Solene no dia 04 de junho de 2013, às 09 horas, para homenagear a EMBRAPA, pelos 40 anos de existência.

O SR. JAQUES TESTONI (Presidente) – Em discussão e votação o Requerimento do Deputado Hermínio Coelho.

Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima Matéria, Senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO. Requer o Regime de Urgência para tramitação do Projeto de Lei que "Revoga o artigo 3º da Lei nº 2.948, de dezembro de 2012, que alterou a tabela de serviços e taxas do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, e restaura a redação original do Anexo único da Lei nº 2.186, de novembro de 2009".

O SR. JAQUES TESTONI (Presidente) – Em discussão e votação o Requerimento do Deputado Hermínio Coelho.

Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Aprovado o regime de urgência.

Vai ao Expediente.

Próxima Matéria, Senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO EUCLIDES MACIEL - Requer à Mesa na forma regimental, Moção de Louvor a EUCATUR - Empresa União Cascavel de Transporte e Turismo.

O SR. JAQUES TESTONI (Presidente) – Em discussão e votação o Requerimento do Deputado Euclides Maciel.

Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima Matéria, Senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – VETO PARCIAL Nº 077/13 DO PODER EXECUTIVO – MENSAGEM 301 - Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 518/12 de autoria do Deputado Adelino Follador que assegura à criança portadora de necessidade especial, matrícula na escola mais próxima de sua residência.

O SR. JAQUES TESTONI (Presidente) – O Veto encontra-se sem Parecer da Comissão de Constituição e Justiça - CCJ. Designo o Presidente da Comissão CCJ, o Deputado Luizinho Goebel para dar o Parecer em Plenário.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Sr. Presidente, Veto Parcial nº 077/13 de autoria do Poder Executivo que aportou nesta Casa sob a Mensagem 301, que veta parcialmente o Projeto de Lei 518/12 de autoria do Deputado Adelino Follador que assegura à criança portadora de necessidade especial, matrícula na escola mais próxima da sua residência. Portanto, Presidente, nós somos de Parecer favorável pela manutenção do Veto Parcial que interfere no princípio de separação dos Poderes. Portanto, pela sua constitucionalidade e legalidade somos de Parecer favorável à manutenção do Veto.

O SR. JAQUES TESTONI (Presidente) – Em discussão e votação o Parecer do Deputado Luizinho Goebel.

O SR. LEBRÃO - Questão de Ordem, Senhor Presidente?

O SR. JAQUES TESTONI (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. LEBRÃO – Eu gostaria que o Deputado Luizinho indicasse a votação.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Questão de Ordem, Senhor Presidente?

O SR. JAQUES TESTONI (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Eu, como autor desse Projeto, Senhor Presidente, quero dizer que é um Projeto de suma importância. Eu gostaria que todos os companheiros analisassem, é um Projeto aonde dá oportunidade para pessoas deficientes serem matriculadas mais próximo das suas casas. Isso não tem interferência de Poder nenhum. Isso é o mínimo de respeito que nós temos que ter com as pessoas deficientes, com as pessoas que têm dificuldade de se deslocar. Então eu sou, eu encaminho esse Veto contra o parecer do Deputado

Luizinho. Nós temos que votar para derrubar o Veto. Tem que derrubar, 'não' ao Parecer, nós estamos votando o Parecer do Deputado Luizinho. Então nós temos que derrubar o Parecer porque achamos que isso é o mínimo que nós podemos dar de prioridade às pessoas deficientes. Esse é um Projeto que já existe em vários Estados do país e eu acho que é muito importante.

Deputado Cláudio, por favor.

O SR. CLÁUDIO CARVALHO – Sr. Presidente, Questão de Ordem?

O SR. JAKES TESTONI (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. CLÁUDIO CARVALHO – Queria dar o meu Parecer, tendo em vista que eu também sou, comentar o Parecer do Deputado Luizinho, que não vejo nenhuma inconstitucionalidade, porque é apenas uma questão de localidade para aquelas pessoas que têm dificuldade de locomoção. No meu entendimento não tem nenhuma inconstitucionalidade e parabeno o Deputado Adelino. É necessário... essas pessoas que tem dificuldade de locomoção, não é nenhum trabalho para o governo do Estado, facilitar vaga numa escola mais próxima de suas residências. Sou favorável ao Parecer e contrário ao Veto do Executivo.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Questão de Ordem, Senhor Presidente.

O SR. JAKES TESTONI (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Exatamente, só para esclarecer. O governo vetou o projeto do eminente Deputado Adelino Follador. O nosso Parecer é que dentro da constitucionalidade, o governo tenha essa prerrogativa, portanto, o Parecer é pela manutenção do Veto, mas não significa que a votação deve ser encaminhada dessa forma. Portanto, o Parecer é técnico, pela constitucionalidade do envio da Matéria pelo Executivo. Só para título de esclarecimento.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Com certeza, mas eu quero dizer que não houve despesa, não houve interferência do Executivo, é uma prerrogativa que o Deputado também tem, e com certeza nós vamos ter, pedimos o apoio de todos os Deputados Estaduais para que seja derrubado esse Veto. Obrigado.

O SR. JAKES TESTONI (Presidente) – Em discussão e votação o Parecer do Deputado Luizinho Goebel pela manutenção do Veto.

Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Aprovado o Parecer, com 04 votos contrários.

Aprovado o Parecer do Deputado Luizinho Goebel.

Em apreciação o Veto Parcial 077/13 ao Projeto de Lei 518/12.

Em discussão o Veto. Alguém que queira discutir?

Para discutir o Deputado Cláudio Carvalho.

O SR. CLÁUDIO CARVALHO – Sr. Presidente em exercício, em nome de quem cumprimento a Mesa Diretora, todos os

Deputados presentes aqui, Deputada Ana; cumprimentar o companheiro de São Felipe, José Mendes e toda a equipe que está aqui; cumprimentar todos os servidores da Casa, imprensa e todo público presente. Deputado Adelino, percebo que nada que é sugerido e arguido pelo Executivo tem sentido no referido Projeto, tendo em vista que o vosso Projeto não altera em nada a questão do orçamento do Estado, não tem interferência, é apenas uma condição de dar um olhar especial para as pessoas especiais que têm dificuldade de locomoção. Não vejo dificuldade de uma diretora de Escola, de uma Secretária de Educação perceber quem mora próximo daquela Escola e dar prioridade nas vagas para as pessoas que têm o problema de deficiência física. Por isso esse argumento é falho, fraco e desrespeitoso àquelas pessoas que mais precisam de um acesso a escola, àquelas pessoas que têm dificuldade de locomoção. Por isso imagino que nós não podemos penalizar as pessoas que já são penalizadas devidas as suas deficiências físicas, porque não foi eles que escolheram aquela condição de deficiente físico. E o que nós podemos e devemos é facilitar o acesso à escola para essas pessoas, sobretudo para crianças que geralmente são as que estão necessitando da sala de aula. Por isso, vejo a necessidade, que essa Assembleia derrube o Veto do governo e torne lei efetiva do Deputado Adelino Follador. Tenho dito, Senhores.

O SR. NEODI – Sr. Presidente, para discutir.

O SR. JAKES TESTONI (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. NEODI - Eu creio que o que houve, a interpretação, Deputado Adelino, do governo, quando o Projeto falou de necessidades especiais, eu entendo que o Veto tenha sido no entendimento de que a pessoa que deu esse Parecer pelo Veto, de que fossem pessoas que necessitam de tratamentos especiais, pessoas que têm que ser atendidas pela APAE, e pelo contrário, realmente não tem nenhuma necessidade, não cria nenhuma despesa para o governo, não traz nenhum transtorno, pelo contrário vai trazer o benefício às pessoas que têm deficiência física. Mas eu entendo que esse Veto deuse, de repente, por não ter ficado bem claro no Projeto, Deputado, talvez tenha sido isso. Mas eu creio que o Projeto, é um Projeto importantíssimo e que não traz nenhuma despesa para o governo. Então, no meu entendimento, o Projeto não é inconstitucional. A questão do Parecer que eu votei pelo Parecer favorável do Deputado Luizinho, é que o Parecer não tem nada a ver com a votação do Projeto. o Parecer é técnico e a votação é política. Portanto eu entendo que o Projeto é importante e pode ter certeza que nós votaremos, Deputado Adelino, pelo derrubada do Veto acompanhando o pedido de V. Ex.^a.

O SR. MARCOS DONADON – Questão de Ordem, Senhor Presidente?

O SR. JAKES TESTONI (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. MARCOS DONADON – Só para registrar a visão do Deputado Adelino Follador em ter apresentado esse Projeto, essa Matéria tão importante, Deputado Adelino. Dentre vários Projetos que Vossa Excelência apresentou aqui, esse Projeto

merece realmente um destaque especial pela visão, pela atenção que Vossa Excelência está dando a esse segmento, a essa situação e é autorizativa também, como está bem explicado aqui pelo nosso líder, Deputado Kaká Mendonça, cabe ao governo acatar ou não esse Projeto autorizativo. Mas eu acredito que o governo deve acatar por que o Projeto é muito bom, a visão que Vossa Excelência teve é magnífica. Então fica aqui o meu elogio à apresentação dessa Matéria. E eu tenho certeza que haverá uma análise melhor por parte do governo e haverá um entendimento de aplicar realmente esse Projeto que Vossa Excelência apresentou. Parabéns, e particularmente sou um admirador da sua sabedoria, Excelência.

O SR. EDSON MARTINS – Sr. Presidente, para discutir.

O SR. JAKUES TESTONI (Presidente) – Pois não, pode falar Deputado Edson Martins.

O SR. EDSON MARTINS – Sr. Presidente eu também gostaria de parabenizar a iniciativa do Deputado Adelino. Eu acho que é um Projeto importante, eu não vejo nenhuma ilegalidade, nem inconstitucionalidade nesse Projeto por que ele apenas visa assegurar o direito de pessoas portadoras de necessidades especiais de matricular na escola mais próxima a sua casa. Ele não onera em nada, com certeza, é um projeto muito bom e tem o meu apoio. Por isso eu gostaria de parabenizar o Deputado Adelino por essa iniciativa. Muito obrigado.

O SR. JAKUES TESTONI (Presidente) – Encerrada a discussão, em votação.

O SR. LEBRÃO – Questão de Ordem, Senhor Presidente.

O SR. JAKUES TESTONI (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. LEBRÃO – Eu gostaria que o Deputado Adelino Follador fizesse o encaminhamento do voto.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Pelo voto 'não'.

O SR. JAKUES TESTONI (Presidente) – Em votação. Os Deputados favoráveis ao Veto Parcial, votarão SIM e os contrários votarão NÃO.

Está iniciada a votação no painel eletrônico.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- não
- Deputado Adriano Boiadeiro	- ausente
- Deputada Ana da Oito	- não
- Deputado Cláudio Carvalho	- não
- Deputado Edson Martins	- não
- Deputada Epifânia Barbosa	- ausente
- Deputado Euclides Maciel	- não
- Deputado Flávio Lemos	- ausente
- Deputada Glaucione	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- ausente
- Deputado Jaques Testoni	- abst. reg.
- Deputado Jean Oliveira	- não

- Deputado Kaká Mendonça	- não
- Deputado Lebrão	- não
- Deputado Luiz Cláudio	- não
- Deputado Luizinho Goebel	- não
- Deputado Marcelino Tenório	- não
- Deputado Marcos Donadon	- não
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente
- Deputado Neodi	- não
- Deputado Ribamar Araújo	- não
- Deputado Saulo Moreira	- não
- Deputado Valdivino Tucura	- ausente
- Deputado Zequinha Araújo	- ausente

Com 15 votos contrários ao Veto Parcial, fica rejeitado e vai ao Expediente.

A Assembleia Legislativa agradece a presença da Excelentíssima Senhora Maria da Penha de Souza, Secretária de Estado da Paz – SEPAZ; a presença do Excelentíssimo Senhor Pedro Paulo de Carvalho, Secretário-Adjunto da Secretaria de Estado da Paz – SEPAZ; o Excelentíssimo Senhor Vereador Paulo Ferrari, Presidente da Câmara Municipal de São Felipe; Excelentíssimo Senhor Vereador Leandro Bandeira, da Câmara Municipal de São Felipe do Oeste; Excelentíssimo Senhor Vereador Daniel Luciano, da Câmara Municipal de São Felipe do Oeste. Também o Excelentíssimo Sr. Vereador Sebastião Nascimento Lopes, da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia. Também os funcionários da Secretaria Estadual de Assuntos Estratégicos - SEAE, obrigado pela presença. Também o Sr. Carlinhos da Noventa, Secretário Municipal de Obras do Município de Parecis; Sr. Luiz Amaral, Prefeito do Município de Parecis. Obrigado pela presença, os Excelentíssimos Senhores Vereadores Mani Rocha, Diego Tassi da Câmara Municipal de Rolim de Moura.

O SR. EDSON MARTINS – Questão de Ordem, Sr. Presidente?

O SR. JAKUES TESTONI (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. EDSON MARTINS – Eu gostaria também de agradecer e registrar a presença do Prefeito José Felipe, do município de São Felipe do Oeste, que está presente. O Vereador Leandro e o Paulo Ferrari e o Vereador Ramiro Negreiros, parece que não foi citado, também está aqui presente, eu gostaria de registrar as presenças. Muito obrigado.

O SR. LUIZ CLÁUDIO – Presidente, Questão de Ordem?

O SR. JAKUES TESTONI (Presidente) – Pois não, Deputado Luiz Cláudio.

O SR. LUIZ CLÁUDIO – Eu gostaria também de registrar a presença dos Vereadores de Rolim de Moura, já no segundo mandato, Vereador Juninho e o vereador Sergio Sequeassabe, com muitos mandatos no nosso município, além do Mani e do Diego, que foi apresentado aqui. Quero agradecer a presença deles, amanhã eles estarão aqui presentes numa Audiência para falar sobre a bovinocultura aqui nesta Casa.

O SR. JEAN DE OLIVEIRA – Questão de Ordem, Senhor Presidente?

O SR. JAKES TESTONI (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Presidente, aproveitando essa oportunidade onde os Parlamentares estão cumprimentando os colegas das bases de onde fazem parte, quero cumprimentar os Vereadores de Santa Luzia, Vereador de maior peso, o Tiagão, Presidente da Câmara, Vereador jovem, do lado do Vereador José Wilson, Pirulito e os nossos companheiros todos que estão aqui, de Santa Luzia.

O SR. JAKES TESTONI (Presidente) – Próxima Matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – VETO PARCIAL Nº 78/13 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 304. Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 517/12 de autoria do Adelino Follador, que dispõe sobre a preferência na tramitação aos procedimentos judiciais que tenham como objeto a adoção de menores.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Sr. Presidente, Questão de Ordem?

O SR. JAKES TESTONI (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Presidente, gostaria de fazer uma justificativa. É adoção, não é pressão. É adoção de menores. Porque nós conhecemos um caso na Justiça que houve muita demora e a criança ficou sofrendo. Então, quando tem um processo de tramitação que seja dado prioridade na Justiça.

O SR. JAKES TESTONI (Presidente) – O Veto Parcial nº 78/2013, encontra-se sem Parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

Nomeio o Deputado Luizinho Goebel, Presidente da Comissão de Justiça, para que dê o Parecer em Plenário.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Veto Parcial nº 78/13, do Poder Executivo, que aportou nesta Casa sob a Mensagem nº 304. Veta o Projeto de Lei nº 517/12 de autoria do Deputado Adelino Follador que dispõe sobre a preferência na tramitação aos procedimentos judiciais que tenham como objeto a adoção de menores. Portanto, nosso Parecer é pela manutenção do Veto Parcial que foi atribuída competência inconstitucional ao Poder Executivo. Esse é o nosso Parecer, Senhor Presidente.

O SR. JAKES TESTONI (Presidente) – Em discussão o Parecer do Deputado Luizinho Goebel.

Em votação o Parecer do Deputado Luizinho Goebel.

Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o Parecer.

Passemos à discussão do Veto. Não havendo quem queira discutir, passemos à votação do Veto.

Os Deputados favoráveis ao Veto Parcial votarão 'sim', os contrários votarão 'não'. Está iniciada a votação no painel eletrônico.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Adriano Boiadeiro	- ausente
- Deputada Ana da Oito	- não
- Deputado Claudio Carvalho	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputada Epifânia Barbosa	- ausente
- Deputado Euclides Maciel	- sim
- Deputado Flávio Lemos	- ausente
- Deputada Glaucione	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- ausente
- Deputado Jakes Testoni	- abst. reg.
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Kaká Mendonça	- ausente
- Deputado Lebrão	- não
- Deputado Luiz Cláudio	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelino Tenório	- sim
- Deputado Marcos Donadon	- sim
- Deputado Maurão de Carvalho	- sim
- Deputado Neodi	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Valdivino Tucura	- ausente
- Deputado Zequinha Araújo	- ausente

Com 13 votos 'sim', 02 votos 'não' e 01 abstenção regimental, está mantido o Veto Parcial. Vai ao Expediente.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Questão de Ordem, Senhor Presidente?

O SR. JAKES TESTONI (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Sr. Presidente, é uma pena que a criança continue no fórum de Ariquemes com problemas e nós não vamos poder reclamar. Eu trouxe, esse Projeto está tramitando, a criança está no Orfanato e eu queria simplesmente colaborar para que a Justiça faça justiça e não deixe a criança no orfanato, e os pais, o processo não fala nem 'sim' e nem 'não'. Os pais estão sofrendo porque não conseguem pegar a criança e a criança está sofrendo porque continua no orfanato. Então eu acho uma pena, infelizmente, mas eu acho que é um Projeto interessante para ser discutido mais uma vez.

O SR. JAKES TESTONI (Presidente) – Próxima Matéria, Senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – VETO PARCIAL Nº 079/13 DO PODER EXECUTIVO, MENSAGEM 307. Veto parcial ao Projeto de Lei nº 628/12, do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do Estado de Rondônia para o exercício 2013.

O SR. JAKES TESTONI (Presidente) – Veto Parcial nº 079/13, encontra-se sem Parecer da Comissão de Constituição e Justiça - CCJ.

Convoco o Deputado Luizinho Goebel, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça para dar o Parecer em Plenário.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Veto Parcial nº079/13, do Poder Executivo, que aportou nesta Casa sob a Mensagem nº307. O Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 628/12 do Poder Executivo que estima a receita e fixa a despesa do Estado de Rondônia para o exercício de 2013. Portanto o nosso Parecer é contrário à manutenção do Veto, pela sua constitucionalidade e legalidade. Esse é o nosso Parecer, Senhor Presidente.

O SR. JAKES TESTONI (Presidente) – Em discussão o Parecer contrário, pela rejeição do Veto. Em discussão o Parecer. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados favoráveis ao Veto permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Aprovado o Parecer das Comissões.

Em votação. Os Deputados favoráveis ao Veto Parcial votarão 'sim', os contrários votarão 'não'.

Está iniciada a votação no painel eletrônico.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- não
- Deputado Adriano Boiadeiro	- ausente
- Deputada Ana da Oito	- não
- Deputado Claudio Carvalho	- não
- Deputado Edson Martins	- não
- Deputada Epifânia Barbosa	- ausente
- Deputado Euclides Maciel	- não
- Deputado Flávio Lemos	- ausente
- Deputada Glaucione	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- ausente
- Deputado Jakes Testoni	- abst. reg.
- Deputado Jean Oliveira	- não
- Deputado Kaká Mendonça	- ausente
- Deputado Lebrão	- não
- Deputado Luiz Cláudio	- não
- Deputado Luizinho Goebel	- não
- Deputado Marcelino Tenório	- não
- Deputado Marcos Donadon	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- não
- Deputado Neodi	- não
- Deputado Ribamar Araújo	- não
- Deputado Saulo Moreira	- ausente
- Deputado Valdivino Tucura	- ausente
- Deputado Zequinha Araújo	- ausente

Com 13 votos contrários ao Veto Parcial, fica rejeitado o Veto.

Vai ao Expediente.

O SR. EDSON MARTINS – Questão de Ordem, Senhor Presidente.

O SR. JAKES TESTONI (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. EDSON MARTINS – Presidente, eu só gostaria de registrar a presença, hoje, de vários vereadores, autoridades

e lideranças que estão prestigiando os trabalhos desta Casa. Temos ali o Vereador que não foi citado ainda, de Santa Luzia, Vereador Silair, nosso amigo; Vereador Lauro, demais vereadores que estão presentes prestigiando os trabalhos da Casa, nesta tarde.

Muito obrigado.

O SR. JAKES TESTONI (Presidente) – Próxima Matéria, Senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – VETO TOTAL Nº074/13 DO PODER EXECUTIVO, MENSAGEM 298. Veto Total ao Projeto de Lei nº552/12, de autoria do Deputado Adelino Follador, que disponibiliza como critério de priorização na inscrição de aquisição de unidade habitacional para mulheres vítimas de violência.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Questão de Ordem, Senhor Presidente?

O SR. JAKES TESTONI (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Sr. Presidente, só fazer a defesa para derrubar esse Veto em função... nós estamos pedindo simplesmente que na inscrição, tanto no município como no Estado, seja dada prioridade às mulheres vítimas de violência. E aí está dizendo que tem que ter o laudo, tem que ter a comprovação da Delegacia para que seja dada a prioridade. Porque nós conhecemos em Ariquemes vários casos e também em todo o Estado de Rondônia que tem crianças e a esposa, a mulher não tem local para ficar, então, que ela tenha prioridade quando estiver distribuindo casas, tanto do Governo como do município.

O SR. CLÁUDIO CARVALHO – Sr. Presidente, Questão de Ordem?

O SR. JAKES TESTONI (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. CLÁUDIO CARVALHO - Tem uma legislação federal do Programa Minha Casa Minha Vida, que já traz um rol de critérios para escolha dos pretensos candidatos e candidatas a moradias. Eu percebo que seria a inclusão de um critério a mais. Então, precisava dar uma olhada da forma, que eu ainda não tive acesso ao Projeto, porque tem uma Legislação Federal, já tem seus critérios, e a maioria dessas casas populares está sendo construída com recurso do governo federal e já vem uma ordem de prioridade por uma Legislação Federal. Então precisa ter cuidado com o que está escrito aí, de forma que não atropela mas que acrescente, numa Lei Estadual, um critério a mais após todos aqueles elencados na Legislação Federal.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Com certeza está acrescentando mais um critério que eu acho importante, porque conversando com o Delegado Regional em Ariquemes, ele falou que muitas vezes o juiz não tem um local para determinar, porque a esposa não pode voltar para casa por causa do marido que está ameaçando e não tem onde ficar. Então, que tenha prioridade na distribuição das casas.

O SR. CLÁUDIO CARVALHO – Eu vejo que, dependendo de como esteja colocado o texto, não há nenhum problema, porque tem realmente uma Lei Federal que disciplina os critérios. Esse seria um critério em nível de Estado, após todos aqueles critérios esse seria mais um, dependendo como seja não vejo nenhum problema.

O SR. JAKES TESTONI (Presidente) – O Veto Total nº 074/13, encontra-se sem parecer da CCJ – Comissão de Constituição e Justiça

Eu convoco então para emitir o Parecer em Plenário ao Veto Total nº 074/13, o Deputado Edson Martins.

O SR. EDSON MARTINS – Veto Total ao Projeto de Lei nº 074/13, do Poder Executivo com a Mensagem nº 298. Veto Total ao Projeto nº 552/12 de autoria do Deputado Adelino Follador, que disponibiliza como critério de priorização na inscrição de aquisição de unidade habitacional para mulheres vítimas de violência.

O nosso Parecer nesse Projeto é pela manutenção do Veto, Senhor Presidente.

O SR. JAKES TESTONI (Presidente) – Em discussão o Parecer do Deputado Edson Martins ao Veto Total nº 074/13. Não havendo quem queira discutir, em votação.

Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o Parecer.

Em discussão o Veto Total nº 074/13. Os Deputados favoráveis ao Veto Total votarão SIM, e os contrários votarão NÃO.

O painel já está aberto.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Sr. Presidente, para discutir.

O SR. JAKES TESTONI (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Nós estamos pedindo o encaminhamento para votar NÃO. Porque nós sabemos que é um Projeto de suma importância, é um Projeto que já existe em vários outros Estados e as mulheres vítimas de violência são... No Projeto, inclusive, consta que tem que ser comprovado através de laudo, através do IML, então não teria motivo nenhum, desconfiança que alguém vá bater na mulher só para arrumar casa. Com certeza, Deputado Edson Martins, jamais um casal vai admitir isso. E eu tenho certeza que ninguém vai bater na mulher para conseguir uma casa. Eu acho que ele vai responder e vai ter dois, três anos de prisão depois, porque sabem que a Lei Maria da Penha hoje funciona e não vale a pena ter a casa e pousar na cadeia dois, três anos. Então, com certeza, esse não é argumento, eu acho que é uma pena se... Gostaria de pedir aos companheiros que votassem para derrubar o Veto.

(Às 18 horas e 35 minutos o Senhor Jakes Testoni passa a Presidência ao Senhor Hermínio Coelho)

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – O painel já está à disposição dos Senhores Deputados, para votação.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- não
- Deputado Adriano Boiadeiro	- ausente
- Deputada Ana da Oito	- não
- Deputado Claudio Carvalho	- não
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputada Epifânia Barbosa	- ausente
- Deputado Euclides Maciel	- não
- Deputado Flávio Lemos	- ausente
- Deputada Glaucione	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- abst. reg.
- Deputado Jakes Testoni	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Kaká Mendonça	- não
- Deputado Lebrão	- não
- Deputado Luiz Cláudio	- não
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelino Tenório	- sim
- Deputado Marcos Donadon	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- sim
- Deputado Neodi	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- não
- Deputado Valdivino Tucura	- ausente
- Deputado Zequinha Araújo	- ausente

Com 08 votos favoráveis, 08 votos 'não' e 01 abstenção regimental, está mantido o Veto.

Próxima Matéria, Senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – VETO TOTAL Nº 075/13 DO PODER EXECUTIVO, MENSAGEM Nº 299. Veto Total ao Projeto de Lei nº 553/12 do Deputado Adelino Follador, que determina a obrigação da colocação de placas informativas no interior de todos os meios de transportes coletivos que atuam no Estado de Rondônia e dá outras providências.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – O Veto não tem Parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

Eu vou pedir ao Deputado Kaká para emitir Parecer, pela Comissão de Constituição e Justiça, ao Veto.

O SR. KAKÁ MENDONÇA – Veto Total ao Projeto de Lei nº 553, do Deputado Adelino Follador, que determina a obrigação de colocação de placas informativas no interior de todos os meios de transportes coletivos que atuam no Estado de Rondônia, e dá outras providências. Como já teve Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça, com o parecer do Presidente, do Deputado Relator Lebrão, eu acompanho o relatório do Deputado Lebrão.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o Parecer contrário ao Veto Total do Deputado Kaká Mendonça. Não havendo quem queira discutir, em votação.

Os Deputados favoráveis à aprovação do Parecer permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o Parecer.

Em discussão e votação o Veto nº 075/13. Votação nominal. O Pánel já está à disposição dos Deputados.

O Governo vetou, Deputado Cláudio, esse Projeto alegando vício de iniciativa. Mas no caso, por exemplo, do transporte estadual?

O SR. ADELINO FOLLADOR – Nós estamos citando, Presidente, só onde tem convênio com o Estado, o município legisla lá, mas como nós temos convênio de transporte escolar com os municípios, onde tem recurso Estadual, sim, mas onde é recurso municipal, não. Nós não estamos interferindo no município.

O SR. CLÁUDIO CARVALHO – Se o referido Projeto tratar apenas no campo do Estado intermunicipal, interestaduais, eu não vejo nenhum vício de iniciativa. Agora, se for estendido a todo transporte coletivo, inclusive, os urbanos dos municípios, aí sim, teria uma interferência de Poderes.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Não, é só onde tem convênios com o Estado. Porque o convênio tem regras, e essa regra o município tem que cumprir. Então não está interferindo na questão municipal, e sim naquilo que é de competência do Estado.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – O pánel já está à disposição dos Deputados.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- não
- Deputado Adriano Boiadeiro	- ausente
- Deputada Ana da 8	- não
- Deputado Cláudio Carvalho	- sim
- Deputado Edson Martins	- não
- Deputada Epifânia Barbosa	- ausente
- Deputado Euclides Maciel	- não
- Deputado Flávio Lemos	- ausente
- Deputada Glaucione	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- abst. reg.
- Deputado Jaques Testoni	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Kaká Mendonça	- ausente
- Deputado Lebrão	- não
- Deputado Luiz Cláudio	- não
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelino Tenório	- não
- Deputado Marcos Donadon	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- não
- Deputado Neodi	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- ausente
- Deputado Valdivino Tucura	- sim
- Deputado Zequinha Araújo	- ausente

Com 07 votos favoráveis e 08 'não' está mantido o Veto. Mantido com 07 votos 'sim', 08 'não' e 01 abstenção regimental.

Quero registrar a presença do nosso prefeito, Neuri Carlos, Prefeito do Município de Ministro Andreazza. Obrigada

Prefeito, pela presença. Nós estivemos semana passada em Andreazza e a cidade está muito bonita, a cidade está bem organizada. Porto Velho precisava de um Prefeito igual ao nosso Neuri, o Prefeito aqui de Porto Velho... nunca vi, não cuidam da nossa cidade. O Prefeito Nazif, infelizmente, eu ainda vou escutar, Deputado Ribamar, daqui a algum tempo, o pessoal com saudade do Roberto Sobrinho, ele vai fazer os caras terem saudade do Roberto. É terrível ter saudade do Roberto, mas tem gente, eu vou ouvi isso, eu tenho certeza absoluta.

Próxima Matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – VETO TOTAL Nº 076/2013 DO PODER EXECUTIVO, MENSAGEM Nº 300. Veto total ao Projeto de Lei nº 519/12 do Deputado Adelino Follador, que dispõe sobre a realização de seminário antidrogas, durante o primeiro semestre de aula do ano letivo nas escolas da rede Estadual de Ensino.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – O Projeto não tem Parecer das comissões.

Peço ao Deputado Edson Martins para dar Parecer ao Projeto.

O SR. EDSON MARTINS - Veto Total nº 076/13 ao Projeto de Lei nº 519/12 do Deputado Adelino Follador, que dispõe sobre a realização de seminário antidrogas, durante o primeiro semestre de aula do ano letivo nas escolas da rede estadual de ensino.

Senhor Presidente, nós vamos encaminhar o nosso relatório aqui pela manutenção do Veto.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o Parecer pela manutenção do Veto, do Deputado Edson Martins. Não havendo quem queira discutir, em votação.

Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aqui ele está vetando o próprio projeto dele, é? Não, o Veto que é do Executivo. Está certo, Deputado Adelino.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Sr. Presidente, Questão de Ordem?

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Sr. Presidente, mais uma vez, nos primeiros seis meses, o governo tem seis meses para programar o seminário antidrogas, orientação da juventude, orientação das crianças, orientação para os pais, para combater. Nós temos a Polícia Militar, têm vários palestrantes, têm vários programas antidrogas, é só chamar para dentro de sala de aula. Então nós não entendemos porque o governo veta esse tipo de Projeto. Então a preocupação que nós temos é de nos prevenir, fazer com que as crianças tenham conhecimento do perigo que é a droga. Então, com certeza, eu gostaria de pedir para os companheiros que analisem e votem para derrubar o Veto, porque eu tenho certeza, inclusive, esse Projeto que foi derrubado, daqueles Programas Habitacionais, o próprio Governador pediu para mim que fosse derrubado o Veto. Então o Governador não tem conhecimento desses Vetos, eu tenho

certeza que a assessoria dele está fazendo por conta própria. Não tem justificativa para você... a Secretária de Educação, as Diretoras das Escolas, sabendo que tem essa Lei, nos primeiros seis meses, eu não estou falando que seja no primeiro dia, no primeiro mês, eu estou falando dos primeiros seis meses. Então tem condições de fazer uma programação e trazer os palestrantes e fazer um evento para poder chamar a atenção, não só dos alunos, mas também dos pais. A nossa preocupação é nesse sentido. Peço aos companheiros que analisem esse Projeto, pois acho muito importante.

Obrigado.

O SR. HERMÍNIO COELHO (PRESIDENTE) – Em votação. O painel já está à disposição.

Eu queria dizer, Deputado Adelino, o seguinte: eu não consigo entender um governo... quando você fala que não entendeu, muito menos eu. Como é que você que é um dos deputados aliado ao governo desde a eleição, é amigo e bem próximo do governo, e todos os Projetos seus ele veta, um Projeto interessante desse. Um Projeto simples e importante, é vício de iniciativa. O que o Deputado pode fazer, então? É por isso que eu, pelo menos, fico falando mal dos caras, pelo menos tem alguma coisa para fazer. O que a gente pode fazer? Aqui nós só podemos fazer o que eles mandam para cá, nós temos que votar do jeito que eles querem. Por que vetar um Projeto desses, para que vetar? Qual o vício de iniciativa que tem aqui? É vício de iniciativa sim, se aumentarmos salário de servidor, criar cargo no Estado, aí tudo bem. Mas essas questões, assim é difícil, Deputado Adelino, é difícil.

Senhores Deputados, o painel já está à disposição.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- não
- Deputado Adriano Boiadeiro	- ausente
- Deputada Ana da Oito	- não
- Deputado Cláudio Carvalho	- não
- Deputado Edson Martins	- ausente
- Deputada Epifânia Barbosa	- ausente
- Deputado Euclides Maciel	- ausente
- Deputado Flávio Lemos	- não
- Deputada Glaucione	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- abst. reg.
- Deputado Jaques Testoni	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- não
- Deputado Kaká Mendonça	- sim
- Deputado Lebrão	- não
- Deputado Luiz Cláudio	- não
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelino Tenório	- não
- Deputado Marcos Donadon	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- não
- Deputado Neodi	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Valdivino Tucura	- sim
- Deputado Zequinha Araújo	- ausente

Com 09 votos contrários e 07 votos favoráveis está mantido o Veto do Executivo.

Próxima Matéria, Senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – VETO TOTAL Nº 080 DO PODER EXECUTIVO, MENSAGEM Nº 002. Veto Total ao Projeto de Lei nº 655/12 do Deputado Luiz Cláudio, que autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa Popular de Condutores de Veículos Automotores e a Escola Pública Estadual de Trânsito de Rondônia – EPET.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) - Nomear o Deputado Lebrão para relatar o Projeto.

O SR. LEBRÃO – Senhores Deputados, Deputada Ana da 08, público presente. Trata-se do Veto Total nº 080/13 do Poder Executivo, Mensagem 002. Veto Total ao Projeto de lei nº 655/12, do Deputado Luiz Cláudio, que autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa Popular de Condutores de Veículos Automotores e a Escola Pública Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia.

Eu quero parabenizar a Sua Excelência, o Deputado Luiz Cláudio. Esse Projeto é muito importante, que infelizmente vem aqui como manta de vício de iniciativa, mas é um Projeto autorizativo, embora as pessoas digam, mas é um Projeto que às vezes a equipe técnica do governo do Estado não vê, mas o Deputado, através da assessoria, está enxergando e enxergando muito bem. O Governador do Estado através da sua equipe acompanhar e executar de vez e tornar um Projeto de Lei. Portanto meu voto é pela derrubada do Veto do governador e peço aos colegas que votem 'não', contra esse Veto, Parecer.

O SR. LUIZ CLÁUDIO – Sr. Presidente, Questão de Ordem?

do: **O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** – Pois não, Deputado.

O SR. LUIZ CLÁUDIO – Esse é um Projeto autorizativo, ou seja, eu estou fazendo uma indicação para o governo, para criar um programa popular de carteira habilitação para pessoas carentes, pessoas que não têm, jovens e estudantes precisam da carteira e não tem a sua carteira por falta de condições financeiras. Eu estou fazendo uma indicação, porque isso já existe em vários Estados do Brasil e eu encaminhei uma cópia de um Projeto do Estado de Pernambuco, isso, lá, está valendo. Porque Rondônia tem a carteira de habilitação mais cara do Brasil. Como é que uma pessoa que precisa de uma carteira, um estudante que precisa da carteira para o trabalho vai dar dois mil reais para fazer? Então qual é a indicação que eu estou fazendo? Que o Governo crie um programa dessa natureza, determine uma cota por ano e faça um Projeto e encaminhe para esta Casa. Isso já existe em vários outros Estados. Nós aprovamos umas taxas e hoje o povo está reclamando dessas taxas que o governo mandou, Presidente, aumentando 25% as taxas da carteira habilitação e nós estamos fazendo uma indicação que eu acho que é uma prerrogativa nossa, de deputado, de fazer indicações, proposições ao Governo para que ele possa, exatamente, estabelecer o número de cotas de pessoas carentes e que o governo banque isso. Por que não? Não dá bolsa família, não dá tantas outras coisas, Deputado? Isso é para pessoas que não têm condições de pagar.

O Sr. Cláudio Carvalho – Permite-me um aparte?

O SR. LUIZ CLÁUDIO – Pois não, Deputado.

O Sr. Cláudio Carvalho – Vossa Excelência mesmo colocou, o governo acabou de mandar, em dezembro, para esta Casa e foi aprovado, e a gente está aqui com o Requerimento do Presidente para rever a questão das taxas. Então, em dezembro foi aumentado, pela vontade do governo, 25% nas taxas do DETRAN. Então, se ele está aumentando em 25%, penalizando a população, custa esse Deputado acreditar que o governo vai acatar o vosso Projeto, tendo em vista que é ao contrário, ele está é aumentando e penalizando a população. Então, apesar de ser autorizativo e toda Lei autorizativa, a gente sabe que depende da vontade do Executivo, por isso acredito que o fato de ter vetado, o fato de ter aumentado as taxas, é chover no molhado e verifico que jamais será colocado em prática esse tipo de Projeto, tendo em vista que a vontade do governo é arrecadar e não atender a população mais carente.

O SR. LUIZ CLÁUDIO – Mas Deputado, eu gostaria de pedir a compreensão de todos os colegas, porque eu acho que esse Parlamento tem a grande missão de cobrar do governo. Se nós cruzarmos os braços, a população vai padecer. Por isso eu gostaria de pedir para acompanhar o voto do meu nobre colega Deputado Lebrão. Vote 'não'. Nós estamos dizendo ao Governo, acorde! Vamos fazer um programa popular, vamos atender pessoas que realmente precisam, que vivem se escondendo de blitz e tudo mais. É apenas uma indicação. Se nós não cobrarmos, o governo realmente nunca vai fazer. Eu agradeço a todos que acompanharem o nobre voto do Deputado Lebrão.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Deputado Luiz Cláudio, V. Ex.^a sabe dizer se lá no Pernambuco está vigorando?

O SR. LUIZ CLÁUDIO – Está vigorando esse Projeto, em pleno vapor, o Governo de Pernambuco, que é um sucesso, o governo banca as taxas, não está isentando nada das autoescolas. Houve um entendimento errôneo das autoescolas, mas não é nada disso. O governo vai bancar isso. Se ele vai treinar o aluno na autoescola, o Governo tem que bancar. Então isso, o governo vai fazer de acordo com a condição dele. Eu não estou criando metas, dizendo que ele tem que fazer tantas carteiras por ano, o governo vai estudar. O Estado de Pernambuco, o senhor Eduardo Campos, está fazendo isso, exatamente atendendo pessoas carentes, pessoas pobres, pessoas que não têm condição de tirar dois mil reais e precisam da carteira habilitação e não tem como pagar, Presidente. Então o governo poderia estabelecer, Deputado Jean, algumas metas, algumas cotas por ano e selecionar isso. Terá regras, é lógico. Não será nenhum favor através de favor político, não. É como o Estado de Pernambuco fez, com critério, com regras. É apenas uma indicação para o governo fazer esse programa no Estado de Rondônia.

O SR. JEAN DE OLIVEIRA – Sr. Presidente, Questão de Ordem?

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. JEAN DE OLIVEIRA – Deputado Luiz Cláudio, eu vejo esse Projeto, é... Como Vossa excelência bem disse; faz parte do Parlamento, é uma prerrogativa do Deputado fazer uma indicação, no tripé de fiscalizar, legislar e também representar o povo, porque é muito importante o fato de nós representarmos o povo do Estado de Rondônia. E o que V. Ex.^a está fazendo é trazendo uma discussão para dentro desta Casa. Foi desse jeito, lá atrás, quando começou a se discutir que o governo federal bancasse faculdade para pessoas. É semelhante. É possível um PROUNI de carteira habilitação, é possível. Basta que o governo do Estado tenha um estudo aprofundado juntamente com seus técnicos tributários para que façam, através mesmo de muitas vezes diminuir um pouquinho o lucro que ele tem, reter um pouco do seu lucro, fazendo assim uma reserva de condição de emitir carteiras para aluno. Do mesmo jeito que a faculdade paga imposto e ele dá isenção de imposto para que a faculdade coloque aluno de graça ele pode dar para as autoescolas, sem ter prejuízo financeiro no setor privado. O interesse do Parlamento não é causar prejuízo para o comerciante. O interesse é fazer com que a sociedade tenha um acesso mais fácil à renda, ao emprego. Hoje, quem não tem carteira de motorista, infelizmente, não consegue um trabalho.

O SR. LUIZ CLÁUDIO – Muito obrigado, Deputado. Presidente, gostaria que os companheiros votassem NÃO, acompanhando a derrubada do veto.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o parecer do Deputado Lebrão, que é pela derrubada do Veto.

Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o Parecer, que é pela derrubada do veto.

Em discussão e votação o Veto. A orientação aqui do autor do Projeto, nosso Deputado Luiz Cláudio, é pelo voto NÃO que é pela rejeição do Veto. Eu também acho interessante o Projeto, a ideia é boa, Deputado Luiz. Até porque, como o Deputado Jean falou muito bem, hoje a carteira de habilitação é um documento essencial para o trabalhador, e dois mil reais, muita gente não tem para tirar a habilitação. Hoje é um documento básico a habilitação. Deveria ser tirado como se tira a identidade, pagando só as taxas baixas, pequenas.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Sr. Presidente, aproveitando a ideia do Deputado Luiz Cláudio, esta Casa podia ir mais longe e criar o nome de um sistema parecido com o PROUNI para a carteira de motorista. É possível. Basta, como foi dito aqui, os técnicos tributários do Estado, acharem uma alternativa, seja ela bancando, ou seja, ela deduzindo impostos para que tenha reserva e essa economia seja revertida na construção de carteiras de motoristas para os demais jovens, pessoas que precisam desse documento.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – O painel está à disposição dos Senhores Deputados.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- não
- Deputado Adriano Boiadeiro	- ausente
- Deputada Ana da Oito	- não
- Deputado Cláudio Carvalho	- não
- Deputado Edson Martins	- não
- Deputada Epifânia Barbosa	- ausente
- Deputado Euclides Maciel	- não
- Deputado Flávio Lemos	- ausente
- Deputada Glaucione	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- abst. reg.
- Deputado Jaques Testoni	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- não
- Deputado Kaká Mendonça	- não
- Deputado Lebrão	- não
- Deputado Luiz Cláudio	- não
- Deputado Luizinho Goebel	- não
- Deputado Marcelino Tenório	- não
- Deputado Marcos Donadon	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- não
- Deputado Neodi	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- não
- Deputado Valdivino Tucura	- não
- Deputado Zequinha Araújo	- ausente

Com 03 votos SIM, 14 votos contra está rejeitado o Veto. Vai ao Expediente.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Deixa eu justificar aqui, eu votei favorável, eu acho que o Parlamento tem que fazer isso, tem que ter coragem, só lamento, três Projetos que foram revogados, de minha autoria, foi um ano de trabalho, não foram feitos em um dia esses Projetos, foram tramitados nas Comissões, tem parecer favorável, só que uma Comissão, hoje, acabou dando Parecer contrário. Todos estavam favoráveis, não passou pelas Comissões, não foi analisado e foram três Projetos importantes. Eu aprovei, sou favorável, e parabeno o Deputado Luiz Cláudio, foi aprovado um dos meus, foi derrubado um Veto. Mais três? Até o das placas ainda eu tiro fora, mas os outros três... para favorecer a mulher vítima de violência, dar prioridade para as pessoas com deficiência, adoções. São poucos Projetos no Estado de Rondônia. Esses são interessantes, já está funcionando em outros Estados. Então eu quero deixar aqui minha indignação. Nós temos que provocar essa discussão e só aprovando esse Projeto nós provocaríamos essa discussão. Portanto eu quero parabenizar o Deputado Luiz Cláudio. Quero agradecer às pessoas que votaram favoráveis, inclusive naquele Projeto que nós conseguimos derrubar o Veto do governador, mas nesses outros eu fico indignado com alguns colegas que não prestaram atenção e não tiveram também oportunidade. Eu sempre estou na Comissão, faço questão de estar na Comissão para poder discutir os Projetos, e a maioria aqui não discute, por isso acontece...

O SR. NEODI – Questão de Ordem, Senhor Presidente?

O SR. RIBAMAR ARAÚJO – Questão de Ordem, Senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputado Neodi.

O SR. NEODI – Eu pedi Questão de Ordem, o Deputado também, concedo a ele a palavra.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputado Ribamar.

O SR. RIBAMAR ARAÚJO – Eu queria... evidentemente que só eu estou usando deste microfone porque a discussão leva a crer, para a pessoa que não está bem inteirada nas galerias, que alguns Deputados estão contra Projetos que são importantes porque são a favor da população. Mas eu tenho que ver o lado frio da lei. Esses Projetos não são de prerrogativa de Deputado, esses Projetos todos que entraram aí são de prerrogativa do Executivo, por isso ele vetou, vetou todos alegando vício de iniciativa. Se eu sou Deputado consciente das minhas obrigações eu tenho que fazer o que é correto. Eu gostaria, neste momento, de ser Executivo para colocar em prática todos esses Projetos que foram colocados pelos Deputados, mas Deputado não tem prerrogativa de colocar esses Projetos. São todos Projetos interessantes, nada contra nenhum Deputado. Agora, precisa dessa explicação, porque a explicação que está sendo dada na Tribuna, é como se determinado Deputado tivesse com má vontade de votar a favor do povo e não é isso. Trata-se somente disso que eu terminei de explicar.

Muito obrigado.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Obrigado, Deputado Ribamar.

Com a palavra Deputado Neodi.

O SR. NEODI – Sr. Presidente, eu quero apenas esclarecer ao Deputado Adelino que os Projetos que ele alegou, esse Projeto aí da adoção, Deputado, pelo amor de Deus, tem a Lei Federal das questão da adoção, nós não podemos inventar coisas aqui no Estado de Rondônia. Segundo, o Estado de Rondônia, a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, já figurou na Revista VEJA como uma das Assembleias Legislativas que mais aprovou Veto inconstitucional no Brasil. Das vinte e sete Assembleias, para que isso? Por causa desse tipo de coisa. São Projetos importantes. É importante? É importante, o Projeto é muito importante, mas é inconstitucional. Porque nós temos que observar, quando fazemos um Projeto se ele está em consonância com a Constituição Federal, se ele não contradiz, se já tem uma Lei Federal que rege sobre aquilo, nós não podemos inventar coisas. E outra coisa, tem tantos Projetos aqui que foram aprovados, Projetos importantes que até hoje não foram colocados em prática, não funcionam, não vai, não anda. Eu sempre tenho dito que muitas vezes a Câmara de Vereadores tem mais importância do que a Assembleia Legislativa na questão de Projetos. A Câmara de Vereadores cria um Projeto do município e realmente funciona. Aqui na Assembleia não, nós precisamos verificar primeiro se nós estamos em consonância com a Constituição Federal. Então o que acontece? Acontece que 90% dos Projetos que são feitos pelos Deputados não é observado a constitucionalidade. Outra

coisa que o Deputado Adelino falou, que às vezes, o Deputado falou, com esse Projeto aqui, que os Deputados não olham nas Comissões. A minha Comissão reúne todas as terças-feiras, inclusive esse Projeto aqui não foi submetido à Comissão de Finanças e Orçamento, nenhum deles, porque se fosse lá com certeza nós teríamos analisado. Agora, eu não tenho culpa se tem comissão que não se reúne. Então, aquilo que eu falei hoje na reunião ali atrás, que é preciso começar a punir as comissões que não se reúnem porque não pode ser generalizado, porque a impressão de quem está ouvindo é de que Comissão nenhuma se reúne nesta Casa. Eu não concordo com isso. Não concordei e não concordo porque tenho exercido na plenitude a minha função de Deputado nesta Casa, e sou o Presidente de uma Comissão que se reúne todas as terças-feiras e todos os Projetos que tem são deliberados. Então não concordo que generalize, que diga que é aprovado, que Deputado não vê na Comissão e não discute na Comissão; se não é discutido discute é porque o Projeto não chega lá. O Projeto já vence o prazo numa Comissão, e ao invés de passar pelas outras vem direto para o Plenário. Então quero dizer que é preciso, Presidente, votarmos uma mudança no Regimento desta Casa, no que se refere a questão dos membros de Comissões. Quando é feita as Comissões, é um brigueiro, todo mundo quer ser Presidente da Comissão, todo mundo que participar de Comissão. Depois que é eleito Presidente da Comissão, o membro da Comissão não comparece mais nas Comissões para fazer parte. Então é importante que tenha esse discernimento de todos os colegas, que em três Sessões, três reuniões da Comissão, se no Deputado não participar seja excluído e coloque outro Deputado que participe. E outra coisa, é preciso que a gente tenha esse entendimento nesta Casa, saber o que é constitucional e o que não é, porque a impressão que tem é que alguns Deputados... Outra coisa, esse Projeto que o Deputado, foi votado agora, eu votei contra, eu votei pela manutenção do Veto, porque eu sei que não vai ser implantado, é criar demagogia, é criar expectativa frustrada, não tem coisa pior do que o povo ser enganado. Eu acho que o povo de Rondônia está cansado de ser enganado. Eu sempre tive as minhas posições, nesta Casa, limpas e transparentes. Eu sempre disse que se eu estiver na Tribuna ou estiver lá nos bastidores, o que eu digo na Tribuna, eu digo nos bastidores. Eu sempre tenho dito que muitas pessoas, não têm coragem de dizer na Tribuna o que falam nos bastidores. Então, na verdade, eu nunca, não gosto de ser enganado, não gosto de enganar as pessoas, porque é muito ruim você criar uma expectativa, não, a partir de agora quem não tem condição, vai ter uma carteira de motorista, o governo vai dar'. O governo não vai fazer, não vai fazer. Tem tantas outras coisas que é de competência do governo fazer, e muitas vezes não tem dinheiro para fazer, não tem dinheiro para fazer, falta dinheiro para a saúde, falta dinheiro para a educação, falta dinheiro para outras ações, não vai fazer carteira de motorista. Então sempre votei de acordo com a minha consciência e com aquilo que eu acho que é o correto. E quando se trata principalmente de leis inconstitucionais, Presidente, eu não gosto de votar, porque eu não quero que esta Casa seja tachada de novo... tenho certeza que Vossa Excelência como Presidente também não quer que esta Casa seja tachada mais uma vez de campeã de Leis inconstitucionais.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Questão de Ordem, Senhor Presidente?

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Eu gostaria de dizer ao Deputado Neodi, que eu falei também que a nossa Comissão sempre se reúne, não tem nenhum Projeto parado lá. Cobramos das Comissões que foi... mas eu só fiquei indignado porque comparando com o Projeto que foi aprovado agora, que tem recurso, que envolve recurso financeiro e com os outros que são constitucionais e já está funcionando, tem os Estados que tem, já está funcionando há muito tempo. Um Projeto aprovado pelos Deputados, não é inconstitucional porque não criou despesa, não interferiu, dando prioridade, não está interferindo no orçamento do Estado. É uma prerrogativa que o Deputado tem. E nós temos que chamar à discussão, muitas vezes Deputado Neodi, eu concordo com o Senhor, tem Projeto inconstitucional que é bom para levantar as discussões para que o Estado verifique. Mas com certeza eu tenho a consciência tranquila que os Projetos que nós apresentamos aqui hoje, Presidente, não são Projetos inconstitucionais porque foram exemplos de outros Estados que nós pegamos, e que com certeza seria uma coisa muito importante para o Estado de Rondônia.

Obrigado.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Eu queria dizer Deputado Neodi, o seguinte: primeiro, se tem uma Comissão que funciona bem aqui, é a sua, que Vossa Excelência é Presidente, que é a de Finanças, é a melhor que funciona aqui. A Comissão de Constituição e Justiça, está pisando na bola faz tempo, e as outras na maioria das vezes é encaminhada, quando passa primeiro pela Constituição e Justiça e Finanças e depois vai para a de Mérito. Mas aqui, Deputado Neodi, a Casa encaminha todos os Projetos para as Comissões. Inclusive a maioria que nós estamos discutindo e votando aqui é porque venceu na Comissão de Constituição e Justiça e voltou para cá. Mas nós temos encaminhado e a sua Comissão, Deputado Neodi, tem funcionado muito bem. Agora, Deputado Neodi, é bom deixar claro o seguinte: aqui na Assembleia foi aprovado a Lei do Shopping que me parece é até do Deputado Euclides Maciel, nós aprovamos uma lei muito boa, e estava sendo cumprida. Parece-me que entraram na Justiça e conseguiram suspender a lei do Deputado Euclides. Mas em Santa Catarina, por exemplo, os Deputados fizeram e a Justiça de lá manteve a Lei dos Deputados, e o povo lá não paga estacionamento, e aqui agora aumentaram, são cinco reais para manter o carro dez minutos dentro daquele Shopping. Se você entrar e ficar cinco minutos lá dentro tem que pagar cinco reais de estacionamento. Essa questão de entendimento, de vício de iniciativa, Deputado Neodi, nem tudo que eles falam que não é de iniciativa nossa, é verdade, nem tudo. É lógico que essa da habilitação, como o Estado talvez não vá gastar, mas no mínimo ele vai deixar de receber, então não seria de iniciativa nossa. Mas o Deputado está colocando autorizativo, não é uma Lei. O Deputado Adelino, eu sei que ele está baixo aqui comigo é porque eu defendi um voto, eu pedi para o Deputado mudar o voto para poder alcançar

os treze votos. Eu falei: 'Deputado Adelino, o seu faltaram seis votos'. Se faltasse só um voto, eu ainda ia tentar ver se conseguia um voto. Eu acho que a primeira coisa que nós temos que fazer aqui é o seguinte: é respeitarmos o pensamento de todos os Deputados, aqui ninguém pensa igual. E se eu discordo do Deputado Luiz Cláudio ou do Deputado Adelino, ou da Deputada Ana ou de qualquer Deputado, eu posso discordar, mas eu tenho que respeitar, eu não posso me achar o dono da verdade e que os outros... Entendeu, Deputado Neodi? Eu acho que o Parlamento é isso mesmo, é para discordar, é para debater e isso é muito bom no Parlamento.

O SR. CLÁUDIO CARVALHO – Uma Questão de Ordem, Senhor Presidente?

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) - Pois não, Deputado, mas deixe eu conceder primeiro para o Deputado Ribamar, aí depois Deputado Cláudio.

O SR. RIBAMAR ARAÚJO – Pode dar a palavra ao Deputado Cláudio, depois eu me manifesto.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Com a palavra o Deputado Cláudio Carvalho.

O SR. CLÁUDIO CARVALHO – Obrigado, Deputado Ribamar, obrigado Presidente. Vossa Excelência, Presidente, falou da questão da Comissão de Constituição e Justiça e eu não tenho dúvida que todas as Comissões são importantes, mas a Comissão de Constituição e Justiça e Redação é o coração desta Casa. Nós precisamos, ao invés de dar Parecer em vinte segundos, sem nenhuma análise prévia, nós precisamos nos reunir nas Comissões. Eu sou da Comissão de Constituição e Justiça e Redação e não faltei ainda a nenhuma reunião, muito embora só tenha dado quorum em duas oportunidades. Aí, depois, a gente vem discutir um Projeto aqui na Tribuna sem o Parecer, corremos o risco de entrar na fila das Assembleias com Leis inconstitucionais, como tem sido divulgado. E para evitar isso é interessante essa cobrança, sobretudo da Mesa Diretora que nós recebemos pelas Comissões, exatamente para tratar esses assuntos nas Comissões.

Quanto essa questão de conviver com a adversidade, com a diferença, Senhor Presidente, isso é muito importante. Aqui nós temos vários partidos, vários Deputados, são vinte e quatro que vêm de vários setores da sociedade, de várias camadas sociais, de várias categorias e essa divergência faz com que enriqueça o Parlamento. Essa discussão tem que acontecer na Tribuna para enriquecer a discussão, e eu tenho certeza que depois que fizermos um grande debate vai prevalecer aquele que tiver mais consistência em suas colocações e evitar erros. Por isso as Comissões são importantes e a Comissão de Constituição e Justiça precisa dar um Parecer prévio nas Comissões para que não venhamos cair no erro.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Obrigado, Deputado Cláudio. Quero registrar a presença do vereador Dindin, da comunidade de União Bandeirantes, da Câmara Municipal de Porto Velho. Obrigado Dindin. Obrigado Dindin, pela visita que está nos fazendo aqui acompanhando a nossa Sessão.

Próxima Matéria, Senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – VETO TOTAL Nº 081/13 DO PODER EXECUTIVO, MENSAGEM 003. Veto Total ao Projeto de Lei nº 618/12 da Deputada Ana da Oito, que estabelece medidas preventivas e orientadoras destinadas a inibir qualquer forma de violência contra professores da Rede Pública Estadual de Ensino.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – No Projeto, falta o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

Solicito ao Deputado Maurão para dar o Parecer pela Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO – Projeto de Lei do Poder Executivo, Mensagem 003. É o Veto Total nº 081/13 ao Projeto de Lei nº 618/12 de autoria da Deputada Ana da Oito, que estabelece a medida preventiva e orientadora destinada a inibir qualquer forma de violência contra professores da rede pública estadual de ensino. O nosso Parecer, Deputado Hermínio, é favorável ao Projeto da Deputada Ana da Oito.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o Parecer favorável do Deputado Maurão, que é pela...

A SRA. ANA DA OITO – Para discutir, Senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Não, a senhora vai discutir o Projeto, o Veto?

A SRA. ANA DA OITO – É, o Veto.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Não, é só o Parecer. Vamos votar primeiro o Parecer, depois discute o Projeto.

Em discussão o Parecer favorável pela rejeição do Veto. Os Deputados favoráveis a aprovação permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o Parecer.

Em discussão e votação do Veto.

A SRA. ANA DA OITO – Sr. Presidente, quero discutir.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputada Ana.

A SRA. ANA DA OITO – Eu gostaria que esse Projeto tivesse passado o ano passado, ele está desde setembro Deputado Cláudio, do ano passado para ser votado porque entra em vigor no ano subsequente. Essas medidas preventivas... eu estive com vários professores que foram vítimas de violência dos seus alunos, dos próprios professores com professores, e essas medidas, não têm vício de iniciativa. Então eu gostaria de pedir aos Deputados o encaminhamento do voto 'não' às medidas preventivas, as medidas são: assistir ao aluno que praticou a violência; assistir ao professor que sofreu a violência, afastar da aula o professor em situação e potencial de risco de violência, enquanto perdurar a potência de ameaça sem prejuízo de sua remuneração. Então não tem vício de iniciativa

nenhuma. Eu não sei porque quando se trata de um Projeto de Lei para ajudar... eu gostaria de pedir aos nobres Pares para me ajudar nesse Projeto de Lei que não tem vício de iniciativa. É só para ajudar os professores que estão sofrendo, vítimas de violências nas escolas.
O meu muito obrigado.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – A orientação do Deputado Flávio Lemos é para votar 'não', pela derrubada do Veto. Inclusive o que a Deputada Ana cita aqui, realmente não tem nada de inconstitucional. Para o governo, para os governos fazerem isso não precisa de Lei, mas a lei realmente não fere, eu não vejo.

Em votação. O painel já está à disposição dos Senhores Deputados.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- ausente
- Deputado Adriano Boiadeiro	- ausente
- Deputada Ana da Oito	- não
- Deputado Cláudio Carvalho	- não
- Deputado Edson Martins	- ausente
- Deputada Epifânia Barbosa	- ausente
- Deputado Euclides Maciel	- sim
- Deputado Flávio Lemos	- não
- Deputada Glaucione	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- abst. reg.
- Deputado Jacques Testoni	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Kaká Mendonça	- ausente
- Deputado Lebrão	- não
- Deputado Luiz Cláudio	- não
- Deputado Luizinho Goebel	- não
- Deputado Marcelino Tenório	- não
- Deputado Marcos Donadon	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- não
- Deputado Neodi	- sim
a :- Deputado Ribamar Araújo	- não
- Deputado Saulo Moreira	- não
- Deputado Valdivino Tucura	- ausente
- Deputado Zequinha Araújo	- ausente

Com 10 votos 'não', 04 votos 'sim', uma abstenção, está mantido o Veto.

Próxima Matéria, Senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – VETO TOTAL Nº 082/13 DO PODER EXECUTIVO, MENSAGEM 004. Veto Total ao Projeto de Lei nº 668/12 de autoria da Deputada Ana da Oito, que determina a inclusão do tema "doação de órgãos" nas aulas de ciências e biologia das escolas públicas e particulares do Estado de Rondônia.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – No Projeto falta o Parecer.

Solicito ao Deputado Kaká para dar o Parecer aqui no Veto Total ao Projeto da Deputada Ana.

O SR. KAKÁ MENDONÇA – Veto Total ao Projeto de Lei nº 668 de autoria da Deputada Ana da Oito, que determina a inclusão do tema "doação de órgãos" nas aulas de ciências, biologia, das escolas públicas e particulares do Estado de Rondônia. Eu vou acompanhar o voto da Deputada Glaucione, que foi relatora na CCJ, pelo parecer favorável à aprovação do Projeto da Deputada Ana da Oito.

O SR. NEODI – Deputado Kaká, nós estamos votando um Projeto ou é um Veto?

O SR. KAKÁ MENDONÇA – O Veto.

O SR. NEODI – Não, mas o Parecer do relatório é pela manutenção do Veto ou pela rejeição?

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Rejeição do Veto.

O SR. KAKÁ MENDONÇA – Pela rejeição do Veto. Estou acompanhando o relatório da Deputada Glaucione, que eu votei favorável lá na CCJ. A Deputada Glaucione foi favorável ao Projeto, à Mensagem. O Governo vetou...

O SR. NEODI – V. Ex.^a está rejeitando?

O SR. KAKÁ MENDONÇA – Eu estou rejeitando o Veto, o meu Parecer é pela rejeição.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Está rejeitando o Veto, eu sei. V. Ex.^a é um bom líder.

Em discussão o Parecer que é pela derrubada do Veto, do Deputado Kaká. Os Deputados favoráveis a aprovação permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o Parecer.

Em discussão e votação o Veto Total 082/13 do Poder Executivo.

A SRA. ANA DA OITO – Para discutir, Senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputada Ana.

A SRA. ANA DA OITO – Esse é um outro Projeto de Lei que não tem vício de iniciativa nenhuma, Senhor Presidente. Ele determina a inclusão do tema 'doação de órgãos' nas aulas de ciências e biologia, nas escolas públicas do Estado de Rondônia. Esse Projeto me chamou atenção pelo fato de que a inserção desse tema nas aulas de ciências e biologia, possibilitará o debate de esclarecimento nas questões polêmicas como a doação, em vida, dos órgãos, tipo transplantes e conscientizando as crianças e jovens desde cedo sobre a importância de se tornar um doador de órgão. Esse tema, Senhor Presidente, é muito importante porque já houve caso, e incentiva também os doadores a doarem órgão. Já vi gente, já teve doadores aqui em Rondônia e foi para outro Estado buscar um órgão para ser doado, sendo que no Estado de Rondônia tinha e só faltava esclarecimento.

Muito obrigado.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – O painel está aberto, à disposição dos companheiros Deputados.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- não
- Deputado Adriano Boiadeiro	- ausente
- Deputada Ana da Oito	- não
- Deputado Cláudio Carvalho	- não
- Deputado Edson Martins	- ausente
- Deputada Epifânia Barbosa	- ausente
- Deputado Euclides Maciel	- ausente
- Deputado Flávio Lemos	- não
- Deputada Glaucione	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- abst. reg.
- Deputado Jaques Testoni	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Kaká Mendonça	- ausente
- Deputado Lebrão	- não
- Deputado Luiz Cláudio	- não
- Deputado Luizinho Goebel	- não
- Deputado Marcelino Tenório	- não
- Deputado Marcos Donadon	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- não
- Deputado Neodi	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- não
- Deputado Valdivino Tucura	- ausente
- Deputado Zequinha Araújo	- ausente

Com 10 votos 'não', 02 'sim' e uma abstenção, está mantido o veto.

Quero registrar a presença do nosso Vereador Jorlei Batista, da Câmara Municipal de Alta Floresta. obrigado Jorlei pela presença. Também dos Vereadores Adriano Lima e Moises Paulo, da Câmara Municipal de Buritis. Obrigado pela presença.

Próxima Matéria, Senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – VETO TOTAL 083/2013 DO PODER EXECUTIVO, MENSAGEM 005. Veto Total ao Projeto de Lei nº 620/12 de autoria do Deputado Luizinho Goebel, que dá nova redação ao artigo 2º da Lei nº 2.182, de 25 de novembro de 2009.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – No Projeto falta o Parecer.

Solicito para o Deputado Adelino Follador dar o Parecer pelas Comissões.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Veto Total ao Projeto de Lei nº 620/12 de autoria do Deputado Luizinho Goebel que dá nova redação ao artigo 2º da Lei nº 2.182, de 25 de novembro de 2009. Embora o Deputado Luizinho tenha falado aqui que todos os Vetos, que o Parecer tem que ser contrário, porque o Governador tem o direito de vetar. Mas eu quero votar favorável ao seu Projeto, Deputado Luizinho. Eu quero que derrube o veto. Então estou, não sou favorável ao Veto não. Sou contrário ao Veto para ajudar a aprovar o seu projeto que é interessante. Então a questão da finalidade aqui, a questão da farinha, é uma doação...

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Questão de Ordem, Presidente?

O SR. ADELINO FOLLADOR – Eu gostaria só de um esclarecimento Deputado Luizinho, essa entidade é civil ou é privada?

O SR. LUIZINHO GOEBEL – É pública.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Não, se é pública eu sou favorável. Se a entidade é publica, não é privada, eu sou pelo Parecer favorável.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Favorável a quê?

O SR. ADELINO FOLLADOR – A derrubar o Veto.

O SR. NEODI – Só para entender esse Projeto, Senhor Presidente, para discutir.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Uma Questão de Ordem, Presidente?

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputado Luizinho.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Eu só quero, Deputado Follador, só quero esclarecer para V. Ex.^a que essa Matéria, como o Senhor mesmo disse, o Senhor tem o desejo de apoiar a minha iniciativa.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Com certeza.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Agora, independente disso, é como V. Ex.^a fez agora, o relatório é contrário porque ele não é constitucional, ele é inconstitucional, da forma que o Governo apresentou a justificativa. Portanto, mesmo o relatório sendo inconstitucional, o Senhor sendo favorável à aprovação da Matéria, do relatório, nós podemos fazer, deliberar uma votação contrária ao relatório. Então, a Comissão dá um Parecer que é técnico, e o Plenário é soberano e pode definir por aquilo, politicamente, que ele entender que é melhor. Portanto, isso aqui, só para justificar o Projeto, isso é uma farinha, uma instalação, uma estrutura física de maquinário que é do Estado de Rondônia que estava, foi cedida à Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste. A Prefeitura não achou legalidade para poder industrializar, produzir e industrializar a farinha, aí veio uma solicitação da Câmara de Vereadores e do Prefeito que autorizasse o município a fazer uma concorrência pública para colocar uma empresa privada para tocar, com algumas normas que atenderia algumas demandas sociais de compensação para o município.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Nós somos favoráveis, com certeza.

O SR. NEODI – Para discutir, Senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputado Neodi.

O SR. NEODI - Eu creio, Deputado Luizinho, que o correto seria manter o veto do Governador, até porque esse trem não vai funcionar dessa forma e fazer a doação dessa farinha para uma associação, como é feito através das emendas quando se destina um trator, uma máquina de arroz, uma máquina de café, de qualquer coisa, e o governo redestinar essa máquina de arroz para uma associação. Resolveria o problema em definitivo e não criaria um imbróglio aí. Então eu creio no meu pensamento, independente do Parecer do Deputado Adelino, não sei se já encerrou o Parecer, se é pela aprovação ou rejeição do Veto, mas na votação eu entendo que nós teremos que manter o Veto e pedir ao Governador, porque não pode ficar esse equipamento também, Presidente, sem utilização. Portanto, que Prefeitura devolva esse equipamento ao governo, ao Estado, e o governo do Estado faça comodato com a associação.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Comodato, não é? Eu também, Deputado Luizinho, eu acho que esse encaminhamento, esse comodato, eu acho que seria mais legal. Eu não sei se essa parte, com certeza você explicou melhor agora, eu acho que a questão do comodato é mais fácil fazer a tramitação para que o Ministério Público amanhã não crie problemas ou alguma coisa nesse sentido.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Eu concordo plenamente, também já era de uma associação e foi devolvida para o Estado, por quê? Porque não cumpriu com as metas. Eu concordo plenamente com a legalidade, é aí que vem a discussão. Eu fico vendo uma obra, uma estrutura física gigante, um maquinário gigante ocioso, mas que a gente sabe que uma associação por ser uma grande indústria, uma indústria de grande porte, uma associação também não tenha condição de tocar. Portanto, eu entendo que, dentro da norma, o mais correto realmente é devolver isso para o Estado.

e :

O SR. LUIZ CLÁUDIO – Presidente, para discutir.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputado Luiz Cláudio.

O SR. LUIZ CLÁUDIO – Na verdade é uma feclaria, não é Deputado Luizinho? Deputado, é uma feclaria aquilo lá. Eu vejo o seguinte: lá em Rolim de Moura tem um frigorífico que foi recurso público, parte da SUFRAMA, parte do Ministério da Pesca, e as duas instituições estão autorizando a Prefeitura a abrir uma licitação para a iniciativa privada tocar a empresa, porque está lá parado, sem funcionar. Eu acredito que tem legalidade sim, desde que tenha a licitação pública, não vejo dificuldade nisso. Vai apodrecer esse equipamento lá? A associação não dá conta nunca de tocar uma feclaria. Agora, a empresa privada sim, tem condição. Então, eu acho que é pertinente a sua colaboração.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) - Em discussão o Parecer favorável do Deputado Adelino. Não havendo quem queira discutir, em votação.

Os Deputados favoráveis à aprovação, permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o Parecer.**

Em discussão e votação o Veto Total nº 083/13. O painel já está aberto.

Os Deputados favoráveis à manutenção do Veto votarão 'sim', os contrários votarão 'não'.

O painel já está à disposição dos Senhores Deputados.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Adriano Boiadeiro	- ausente
- Deputada Ana da Oito	- ausente
- Deputado Claudio Carvalho	- ausente
- Deputado Edson Martins	- ausente
- Deputada Epifânia Barbosa	- ausente
- Deputado Euclides Maciel	- ausente
- Deputado Flávio Lemos	- não
- Deputada Glauce	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- abst. reg.
- Deputado Jaques Testoni	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Kaká Mendonça	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luiz Cláudio	- não
- Deputado Luizinho Goebel	- não
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Marcos Donadon	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- não
- Deputado Neodi	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Valdivino Tucura	- ausente
- Deputado Zequinha Araújo	- ausente

Com 07 votos 'sim', 04 votos contrários e uma abstenção, está mantido o Veto.

Vai ao expediente.

Solicito ao Senhor Secretário que faça à leitura das Matérias que estão sobre a Mesa.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – OFÍCIO Nº 290/2013/GAB-PGJ. "Senhor Presidente, tenho a honra de submeter à elevada apreciação e deliberação dessa egrégia Assembleia Legislativa, nos termos da Lei Orgânica do Ministério Público, artigo 45, inciso I, nº 39, Lei Complementar nº 93/93 e do artigo 100 da Constituição Estadual e da Lei nº 2.500/2011, de 10 de junho de 2011, o incluso Projeto de Lei Complementar, que dispõe sobre a extensão da gratificação de atividades perigosas aos Oficiais de Segurança Institucional, reestruturação de órgãos com criação e modificação de nomenclaturas de cargos e funções do Quadro Administrativo deste Ministério Público, regulamentado pela Lei Complementar nº 303, de 26 de julho de 2004, para atender a estas mudanças".

Oportuno afirmar ao Presidente desse augusto Poder e dignos Pares, que a Matéria em questão foi devidamente apreciada pelo egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, sendo aprovada em sua integralidade, daí o envio à deliberação de Vossas Excelências.

- PROJETO DE LEI DE AUTORIA COLETIVA - Revoga a Lei nº 2.905 de 03 de dezembro de 2012.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO - Requer informações junto à Secretaria de Estado de Educação.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO - Requer informações junto à Secretaria de Estado de Educação.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO - Requer informações junto à Secretaria de Estado de Educação.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO - Requer informações junto à Secretaria de Estado de Educação.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Encerrada a Ordem do Dia, passemos às Comunicações Parlamentares. Não há oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária no prazo de um minuto, com a finalidade de apreciar os seguintes Projetos, em segunda discussão e votação: Projeto de Lei Complementar nº 107/12 do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 737/13 do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 648/12 dos Deputados Hermínio Coelho e Euclides Maciel; Projeto de Lei nº 647/12 dos Deputados Hermínio Coelho e Euclides Maciel. Em primeira discussão e votação os Projetos: Projeto de Lei nº 117/13 do Ministério Público; Projeto de Lei 676/12 do Deputado Lebrão; Projeto de Lei nº 756/13 do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 790/13 Poder Executivo; Projeto de Lei nº 807/13 do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 808/13 do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 813/13 do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 817/13 do Deputado Hermínio Coelho, Projeto de Lei 826/13 de autoria coletiva dos Deputados.

O SR. LEBRÃO – Questão de Ordem, Senhor Presidente?

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. LEBRÃO – Gostaria de pedir para que Vossa Excelência inclua na Ordem do Dia o Projeto 788/13, sob a Mensagem nº036.

O SR. NEODI – Questão de Ordem, Senhor Presidente?

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. NEODI – Os Projetos que Vossa Excelência leu, são os Projetos que serão inclusos na Ordem do Dia da Sessão Extraordinária?

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Na Ordem do Dia da Sessão Extraordinária que nós vamos votar agora.

O SR. NEODI – Eu queria fazer um Requerimento a Vossa Excelência. Que os Projetos que não estão vencidos nas Comissões, que fossem enviados às Comissões primeiro. Vamos fazer uma tentativa para podermos reorganizar essa questão das Comissões, Os Projetos que estão vencidos nas Comissões,

tudo bem, que colocasse para votar e que fosse dado o Parecer em Plenário. Agora, os que não estão vencidos, a não ser tipo esse da questão do Projeto de Vossa Excelência na autoria, eu acho que não sei se é o Deputado Euclides, qual é o Deputado que assinou com Vossa Excelência ou se é coletivo, da questão da revogação daquela Lei das Taxas que subiu 25%, da questão das taxas do DETRAN. Com exceção desse Projeto, os demais Projetos que não estão vencidos ainda, que fossem submetidos às Comissões para que pudéssemos dar o Parecer nas Comissões, fazer discussões, ver Projetos que tem vício de iniciativa, Projetos que têm problema de orçamento, que tem algum problema para adequar isso nas Comissões. Então eu gostaria de enviar, fazer esse Requerimento para Vossa Excelência, para que a gente pudesse, para ver se a gente consegue fazer realmente as Comissões funcionarem.

Esse é o meu encaminhamento.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Questão de Ordem, Senhor Presidente?

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. LEBRÃO – Só mais uma vez dizer que esse Projeto nº788/13 já passou pela Comissão de Constituição e Justiça, já foi analisado profundamente, colocado uma Emenda, inclusive uma Emenda em conjunto, para que a gente colocasse na Ordem do Dia e aprovasse o mais rápido possível. Nós não podemos, hoje, perder recurso a fundo perdido, nós não podemos ver o Estado do Acre, São Paulo, exatamente, terceiro setor, 788, esse é do terceiro setor.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Sr. Presidente, eu gostaria que verificasse, porque na primeira votação nós votamos o Plano de Cargos e Salários da Junta Comercial e o Projeto que agora é do remanejamento para pagar eles, foi votado em primeira votação e a segunda não foi votado e ele não está aí. Então, peço para incluir na pauta, hoje, a segunda votação daquele Projeto que o pessoal da Junta Comercial está aguardando.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Mas qual é o Projeto?

O SR. ADELINO FOLLADOR – É aquele 48 que foi substituído. É porque existiam dois Projetos, um para o Cargos e Salários, que já foi publicado, e o outro é abrindo orçamento para poder pagar essa diferença para eles.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Todos os Projetos que foram lidos nós vamos colocar na Ordem do Dia de hoje. Esse que Vossa Excelência colocou, todos que foram anunciados...

O SR. ADELINO FOLLADOR – É porque eu retirei da pauta, houve uma alteração, mas depois ele voltou.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Sim, Vossa Excelência veja qual é o Projeto que nós colocaremos na Ordem do Dia. Veja se não foi um dos que foram incluídos

aqui na Ordem do Dia, se ele estiver fora, fale com o Manvailer que incluiremos na Ordem do Dia.

O SR. FLÁVIO LEMOS – Presidente, Questão de Ordem?

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. FLÁVIO LEMOS – Esse Projeto sugerido está aqui desde dezembro. Mandaram novamente, era da SEAS, Deputado Neodi, passando a responsabilidade para a SEAE, outra Secretaria, para legalizar o CPA. Mandaram esta semana o substitutivo para esse Projeto. Então, quer dizer, é uma situação, Deputado...

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Não pode, Deputado Kaká.

O SR. KAKÁ MENDONÇA – Não, não, Presidente.

O SR. FLÁVIO LEMOS – Deputado Kaká, só um minuto, Questão de Ordem. Eu acho que é uma responsabilidade muito grande porque todo o financiamento, todo dinheiro que vem para o Estado de Rondônia está sendo jogado ali no SEAE, Deputado Neodi. Eu quero dizer que nós aprovamos tem um ano, um ano que nós aprovamos R\$550.000.000,00 e até hoje nem os Projetos fizeram ainda, Deputado Neodi. Então a pressa é tão grande, que joga a responsabilidade para esta Casa e não acontecem as coisas. E hoje estão mandando, nós aprovamos em uma votação e mandaram o substitutivo.

O SR. KAKÁ MENDONÇA – Questão de Ordem, Senhor Presidente?

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. KAKÁ MENDONÇA – Só para esclarecer ao Deputado Flávio Lemos. Esse Projeto foi votado já em primeira votação, nele não cabe nem Emenda e nem Substitutivo, nele não cabe. Ele foi discutido em todas as Comissões, foi dado o Parecer em tudo, ele está redondinho. Para o governo querer fazer qualquer alteração ele tem que encaminhar para cá outra Mensagem para emendar. Essa estrutura é de uma importância muito grande para tocar a estrutura do Centro Político Administrativo que hoje agrega quase todas as Secretarias. Está aqui desde dezembro, foi discutido pela Comissão de Constituição e Justiça, foi discutido pelas outras Comissões. Então, Deputado Flávio, se a dúvida de Vossa Excelência for com relação a algumas alterações que vieram, pode ficar tranquilo que não pode ter outra alteração porque esse Projeto já foi votado em primeira votação, Presidente. Então não cabe Substitutivo, não cabe Emenda, só cabe esta Casa votar 'sim' ou 'não'. É isso que cabe. E o que vai partir do governo depois é se eles vão entender alguma coisa, mas a gente entende a necessidade de votar isso porque hoje, o que acontece hoje, Presidente? O Centro Político Administrativo está lá, a Secretaria de Administração, está lá o DER, está lá o DEOSP, e cada Secretaria tem um ordenador de despesas, com essa estrutura

que agregou economicamente sem criar um cargo a mais, sem alterar um cargo a mais, remanejou de outras da outra que existia, lá, enfim...

O SR. FLÁVIO LEMOS – SEAE - Secretaria de Assuntos Estratégicos.

O SR. KAKÁ MENDONÇA – Isso. Não alterou em nada, vai administrar o Centro Político com economia. Hoje cada Secretaria, para Vossas Excelências terem uma ideia, cada Secretaria, Deputado Jean, existem vinte ou trinta carros. Com essa estrutura, Deputado Neodi, um setor só de carros vai atender a todo o Centro Político Administrativo do Estado. Vai economizar combustível, não vai precisar, se um Secretário hoje precisar de um carro ele não vai ter um carro à disposição da Secretaria dele, não, vai ser gerenciado por essa Superintendência. Então, eu acho que está aqui desde dezembro, foi discutido, foi votado em primeira votação, aprovado por esta Casa e eu gostaria de pedir aos Deputados da base do governo para que a gente possa votar. E, quando vir outra alteração em relação a isso, se algum Deputado entender que queira emendar sem que prejudique, a Casa está pronta para isso. Então é o meu pedido. Gostaria de pedir a compreensão do Deputado Flávio Lemos.

Obrigado.

O SR. FLÁVIO LEMOS – Eu quero, só que grave o número desse processo para Vossa Excelência ver se não vai voltar esse Projeto para esta Casa. Eu fui falar com o Secretário, ele falou que precisava fazer um Substitutivo neste Projeto. Então, Vossa Excelência vai ver que daqui a 15 dias, Deputado Neodi, este Projeto estará nesta Casa para reformular novamente.

O SR. NEODI – Questão de Ordem, Presidente?

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. NEODI – Eu quero apenas, eu não tenho conhecimento, Deputado Flávio, desse Substitutivo. A questão é que esse Projeto é realmente muito importante. Nós já discutimos esse Projeto no final do ano passado e infelizmente até agora não tinha sido votado, mas já foi votado, inclusive, no primeiro turno. Tem uma situação importante ali na questão Estrutural, Organizacional do Estado, que é a questão de que hoje muitos programas que a Secretaria de Saúde tem, uma tem, outra não tem, e custa caro isso para o governo. Muitas vezes para contratar esses programas, e o governo tem uma equipe de técnicos que, juntando todos, podem elaborar esses programas com custo baixíssimo para o governo dar uma agilidade melhor para o Governo. Então a questão desse Projeto, Deputado Flávio, realmente é um Projeto importante, a questão desse Substitutivo que Vossa Excelência colocou eu não tenho conhecimento dele e se ele vir aqui a gente vai sentar e discutir.

O SR. FLÁVIO LEMOS – Deputado Neodi, a importância de aprovar nós sabemos que existe, agora, o que precisa é ser feito com consciência porque eu acho que esta Casa precisa avaliar o Projeto. Tanto é que ele veio para cá em dezembro

e veio outro dia 15 de março porque teve que fazer umas reformulações. Então, nós estamos aqui questionando para que seja melhorado, porque ali precisa ter um 'prefeito' para administrar todo o CPA. Tanto é, que veio um novo Projeto agora no dia 15 de março, sobre o mesmo Projeto. Então, se uma Sessão a mais ou a menos, e se discutir... Eu falei, inclusive, falei com o Governador para que mandasse alguém aqui nesta Casa para discutir, para que fizesse o melhor. Porque daqui a pouco, Deputado Cláudio Carvalho, como Vossa Excelência falou lá atrás, que vota, vota e daqui a pouco vem para se arrumar o que já foi votado. Então, essas medidas têm que ser cautelosas. A aprovação é importante.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Questão de Ordem, Presidente?

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Só para esclarecer ao Deputado Flávio. Aqui o Deputado Kaká, o Deputado Neodi, apresentou realmente, é importante que esse Projeto seja discutido bastante também, o próprio Deputado Flávio já acatou essa ideia. Lá nós temos o DETI, que é um Departamento de Tecnologia de Informática, enfim, a parte de telefonia toda, portanto, Deputado Flávio, esse adendo, esse anexo já veio, veio em dezembro, veio em março e já veio essa semana, inclusive, no mesmo dia que nós tínhamos efetuado a votação em primeira votação, e o anexo veio. O Presidente, Deputado Hermínio, pela Legislação, pelo Regimento, ele já não acatou esse envio do Poder Executivo, portanto, a Matéria está em pauta porque é sequência da Sessão anterior. Então, é por isso que nós temos que votar em segunda votação e realmente passar a régua nisso.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) - Deputado Neodi, a questão é a seguinte: tem alguns Projetos aqui que fazem dias que o pessoal do Ministério Público e do Tribunal de Contas pediu para nós... Aqui, por exemplo, tem um Projeto do Ministério Público que autoriza, está pedindo autorização da Assembleia para estender a concessão de gratificação de atividades perigosas ao Oficial de Segurança Institucional, lá do Ministério Público. No caso é para dar, nós autorizarmos eles a darem insalubridade, periculosidade a uma pessoa que cuida da segurança lá do Ministério Público. Aqui outro, o Prefeito já ligou para nós, o Prefeito Jesualdo pediu para que nós aprovássemos esse Projeto, hoje, que autoriza o Poder Executivo a transferir, mediante doação, área pertencente ao Estado de Rondônia, para o município de Ji-Paraná. E tem também um aqui do Tribunal de Contas de Rondônia, que vem do Executivo, mas é do Tribunal de Contas, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro até o montante de um milhão e noventa e seis mil reais, em favor da Unidade Orçamentária Fundo de Desenvolvimento Institucional do Tribunal de Contas do Estado. É como eu falei, quando precisamos do governo para remanejar ou coisa parecida, nós sempre temos urgência e é dinheiro deles, do próprio Tribunal de Contas, só que tem que passar por aqui pela questão formal mesmo. É esse tipo de Projeto que eu estou colocando aqui na Ordem do Dia para votarmos. O cuidado maior, Deputado Cláudio. É que o Projeto é mais

polêmico. Tem alguns tipos de Projetos que são simples, que não precisa nos preocupar tanto.

O SR. NEODI – Questão de Ordem, Senhor Presidente?

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. NEODI – Mas são só esses três Projetos, Senhor Presidente, que não estão vencidos na Comissão? Só tem esses três? São só esses três Projetos que chegaram?

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Eu citei esses três como exemplo, mas todos os Projetos que eu tenho colocado aqui primeiro, foram os votados semana passada, e já tem o Parecer e os que foram votados hoje...

O SR. NEODI – Tudo bem, esses Projetos que já foram votados, não se discute.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Os outros são aqueles nossos, o coletivo, para tirar, para revogar a Lei que autorizou o aumento de 25% nas taxas do DETRAN.

O SR. NEODI – Mas tem um Projeto que estavam pegando a assinatura hoje, inclusive eu não assinei, que tira a questão do DETRAN revogar aquela Lei que nós aprovamos da obrigatoriedade do repasse do DETRAN.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – A Lei do DETRAN, eu sei. É a outra Lei.

O SR. NEODI – Gostaria que aquela não colocasse hoje, deixasse da forma que está para discutirmos melhor com o governo, com o DETRAN. Agora, essa outra aí é tranquilo.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Então está bom, Deputado Neodi, nós vamos tirar para discussão, para uma discussão maior a Lei que foi proposta pelo Deputado Luizinho, que teve apoio de vários Deputados para uma discussão maior nas Comissões.

O SR. JEAN DE OLIVEIRA – Questão de Ordem, Senhor Presidente?

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Presidente, o Projeto que está em discussão é o Projeto da SUGESP. Então, eu queria fazer aqui...

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Não. Não estamos discutindo ele ainda, Deputado Jean.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Não está não?

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Não.

O SR. JEAN OLIVEIRA – A questão é que vai para votação. Eu queria entender o Deputado Flávio Lemos, por que daqui a

15 dias esse Projeto, Vossa Excelência está temendo que esse Projeto volte para Casa? Eu queria entender o motivo que Vossa Excelência acha isso.

O SR. FLÁVIO LEMOS – Deputado Jean, já veio inclusive. Veio nesta Casa essa semana. Foi rejeitado pelo Presidente, mas já veio. Então, quer dizer, eles vão mandar daqui a pouco, novamente para discutir esse Projeto.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Vossa Excelência não sabe o motivo. Mas eu acho que a gente...

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Não, porque o próprio Governo já prejudicou o Projeto dele, ele quer arrumar, e não tem como arrumar mais aqui, porque já não está mais em tempo. Nós vamos votar e daqui a pouco ele vai mandar de volta porque o Projeto da forma que ele mandou não interessa mais para eles.

O SR. FLÁVIO LEMOS – Na verdade o Projeto está errado.

O SR. KAKÁ MENDONÇA – Questão de Ordem, Senhor Presidente?

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. KAKÁ MENDONÇA – Não. Não está errado o Projeto não, Presidente. Na verdade, sabe o que acontece? Quando vem uma Mensagem para cá, que vai agregar alguma estrutura, às vezes, outra Secretaria fica com uma ciúmeira danada querendo emendar para um lado, emendar para o outro, e vira essa confusão toda. Então, se nós votarmos o objeto da criação dessa Superintendência, nós estamos fazendo a nossa parte de criar estrutura. Amanhã ou depois quando vir alguma alteração para cá nós vamos discutir, como o Deputado Flávio Lemos disse, para ver se realmente ela está enquadrada. Então, nós não temos outra coisa a fazer, a não ser votar favorável ou contrário a essa Matéria. Acho que isso já está esclarecido, e vamos deliberar.

O SR. FLÁVIO LEMOS – A exemplo disso, Presidente, está aqui, o Deputado Lebrão, como Secretário, tentando colocar um Projeto das OSCIP que já tem dois anos que está aí e até agora não aconteceu. Então, para você ver como as coisas acontecem, elas são dinâmicas, e nós estamos aqui para verificar realmente o que está certo, o que está errado, para tentar melhorar, para que o governo vá bem, é essa a nossa intenção.

O SR. LEBRÃO – Ainda por Questão de Ordem, Senhor Presidente?

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. LEBRÃO – Estou só aguardando a resposta sobre a inclusão do 788, Mensagem 036 para a Ordem do Dia. Na verdade, Sr. Presidente, o que se discute aqui hoje e se discute muito, é a não tramitação nas Comissões. Esse Projeto passou

pela Comissão de Constituição e Justiça, foi analisado, foi colocado Emenda e quando chega esse no Plenário surge essa desconfiança, Deputado Kaká Mendonça, e a gente fica indignado quando fazemos uma análise, o Projeto está à disposição de todos os Deputados para que possam fazer uma análise mais profunda, e esse Projeto abre espaço para que as entidades possam se habilitar e pleitear recursos de entidades que trabalham com recurso sem remuneração.

Se hoje nós temos o Acre totalmente bonito, bem acabado, é porque existe o terceiro setor no Acre. Se nós temos São Paulo funcionando é porque existe o terceiro setor lá em São Paulo, se nós temos Brasília, se nós temos o Rio Grande do Sul... Nós fizemos audiências públicas em 2012. O ano passado eu fiz audiência pública aqui, eu trouxe o terceiro setor com a participação de Deputados aqui em Rondônia, e hoje a gente ouve essa desconfiança, essa falta de credibilidade junto a uma instituição que vem trazer mais de dois bilhões de reais para o Estado de Rondônia, sem remuneração, sem devolvimento, é a fundo perdido, e nós não podemos perder um Projeto deste no Estado de Rondônia. Então eu só gostaria, só para complementar, Presidente, se Vossa Excelência quiser dar uma analisada, os Deputados tiverem alguma dúvida, então vamos, me autoriza para colocar esse Projeto na Ordem do Dia de amanhã, para que Vossas Excelências possam analisar o que é o terceiro setor. Porque nós não podemos ficar olhando os outros Estados crescerem com recurso a fundo perdido e o estado de Rondônia ficar olhando para o céu, para ver se cai alguma coisa de graça. Nós temos que aproveitar, é por isso que eu estou defendendo esse Projeto.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – O problema, Deputado Lebrão, tinha que mudar, porque só em ter OS ou OSCIP, esse trem aí já causa meio mundo de medo, sabe Deputado Ribamar, esse negócio, essas letrinhas OS, é um perigo. Por isso que a gente, Deputado Lebrão, eu vejo assim, eu tenho minhas dúvidas, eu tenho medo sim, de votarmos esses projetos sem... porque os exemplos que eu vejo nas OS's, por aí a fora, não são tão bons assim como os que Vossa Excelência está dizendo, não.

O SR. LEBRÃO – Eu vou ler mais ou menos para Vossa Excelência ter um parâmetro do que é. Esse Projeto de Lei nasceu de reuniões e audiências públicas no ano de 2012, e visa estabelecer o marco regulatório do terceiro setor no Estado de Rondônia, muito cobrado por instituições financeiras, bem como pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. À Assembleia Legislativa cabe qualificar as organizações da sociedade civil de interesse público, sem fins lucrativos ou econômicos, dando-lhes certificados de utilidade pública. Nós já fazemos isso aqui na Assembleia. A Assembleia Legislativa também poderá cancelar as declarações de utilidade pública daquelas que não cumprirem com as suas atribuições estatutárias e não aplicarem corretamente o recurso. Todas as entidades deverão ser cadastradas em um sistema único chamado SISPAR, para se manter habilitadas, criando assim um marco regulatório. Para que as entidades possam se habilitar, pleitear recursos de entidades que trabalham com recursos não reembolsáveis e auxiliar no desenvolvimento do Estado. Aí será possível a celebração de termos de parcerias, contratos

de gestão, termos de parcerias com os entes públicos, para maior eficiência e gestão, obras e serviços. Para definitivamente auxiliar na execução de políticas públicas complementares e não exclusivas do Estado, com aporte de recurso hoje que o Estado não dispõe; para que as organizações participem das ações do Estado demonstrando sua eficiência e o bom aproveitamento, a exemplo dos Estados de Minas Gerais, Brasília, São Paulo e o vizinho Estado do Acre. Não temos mais tempo a perder, Senhor Presidente, é o momento de aprovar esse Projeto, nós não temos mais o que esperar. Agora eu só entendo o seguinte: se existe alguma dúvida, deveremos tirar essa dúvida até amanhã, e logo em seguida colocar em votação, e aquele que for contrário...

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Deputado Lebrão, agora eu falo como fala o cara; não é assim que se esfolia um bode, não. Esse Projeto está cheio de pegadinha, e é grande o trem.

O SR. CLÁUDIO CARVALHO - Questão de Ordem, Senhor Presidente?

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputado Cláudio.

O SR. CLÁUDIO CARVALHO – Sr. Presidente, Deputado Lebrão, eu percebo que a nossa dificuldade, do serviço público e privado, hoje, não é criar um terceiro setor. Nós temos, por exemplo, já no terceiro setor, por exemplo, as Irmãs Marcelina, tanto no Hospital como nas escolas, que hoje estiveram nesta Casa, já com uma organização muito grande neste Estado, tanto na educação como para a saúde. E o que eles precisam é dinheiro para contratar um anestesiologista. Vossa Excelência está trazendo proposta para de OSCIP, que ninguém sabe nem o que é. Se alguém sabe, é meia dúzia, por exemplo, eu não sei. E nós vamos correr o risco de entregar dinheiro a essas entidades, tendo uma entidade séria já, que presta serviço, tanto na educação, como no Estado, precisando de recurso, Senhor Presidente, e o governo não tem para auxiliar.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – E nem paga o que deve para elas, nem paga.

O SR. CLÁUDIO CARVALHO – Nem pagam o que devem. E nós estamos aqui tentando criar entidades que muitas das vezes, eu não estou dizendo para todas, mas entidades que foram criadas recentemente, que não sabemos qual a credibilidade, e deixando de ajudar entidades renomadas como nós temos aí, como a Santa Marcelina, que atua tanto na área da educação como na saúde. Nós precisamos ter muito cuidado.

O SR. LEBRÃO – Questão de Ordem, Senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. LEBRÃO - Na verdade, Deputado Cláudio, Vossa Excelência está entendendo errado. O terceiro setor é exatamente para salvar as Irmãs Marcelina, Deputado Kaká Mendonça, é para que elas não venham precisar do governo,

busque o terceiro setor para alocar recurso, a fundo perdido, somente há necessidade de prestação de contas. Isso é o terceiro setor.

O SR. CLÁUDIO CARVALHO – Duvido. Duvido que seja para colocar recurso, se essas entidades, a maioria, não vão ser para sugar o recurso público.

O SR. NEODI – Questão de Ordem, Senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)a: – Deputado Neodi, eu já concedo. Esse Projeto tem que ter uma discussão maior, Deputado Lebrão. Nós temos que discutir mais, chamar técnico, chamar pessoas, para nós discutirmos mais.

Pois não, Deputado Neodi.

O SR. NEODI – Eu só queria dizer ao Deputado Lebrão, que tenho um respeito muito grande por Vossa Excelência, mas esse Projeto deu para sentir que é um Projeto polêmico. Então eu queria pedir a Vossa Excelência e ao Senhor Presidente, e também a compreensão do meu colega, meu companheiro Deputado Lebrão, porque esse Projeto chegou aqui no dia 12 de março, então nós estamos dentro do prazo regimental do dia que chegou. Então eu não vejo a necessidade, Senhor Presidente, de votar esse Projeto hoje. Primeiro, ele passou na Comissão de Constituição de Justiça, mas não foi para a Comissão de Finanças e Orçamentos, e eu acredito que é lá que tem que ser feita o restante da discussão. Eu gostaria que Vossa Excelência, o Senhor Presidente, remetesse esse Projeto para a Comissão, porque ele está ali para ser remetido. Inclusive ele não está na pauta, porque ele estava lá para ser remetido à Comissão de Finanças e Orçamentos. E eu gostaria que a gente pudesse fazer uma discussão mais ampla desse Projeto, antes de vir ao Plenário. Com todo respeito que tenho com Vossa Excelência, o Deputado Lebrão, conheço Vossa Excelência, sei que Vossa Excelência é um Deputado bem intencionado, que tem defendido este Estado, mas é preciso, quando é um Projeto polêmico dessa forma. Senhor Presidente, que a gente possa discutir melhor. Esse é o meu encaminhamento.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Eu queria só dizer para o Deputado Lebrão; Deputado Lebrão, eu vendo Vossa Excelência defender o Projeto, eu pensei que era até seu o Projeto, mas meu amigo ainda que eu confie nesse governo, num trem desse, mas eu não confio de jeito nenhum nesse povo, Deputado Lebrão. Eu não sei o que eles fizeram, eles fizeram uma lavagem cerebral muito boa, porque Vossa Excelência é doido de defender um Projeto deste tamanho, desse governo, desse jeito.

O SR. LEBRÃO – Eu quero dizer que Vossa Excelência, que Vossa Excelência está subestimando meu conhecimento. Eu quero dizer para Vossa Excelência que embora eu não seja formado em direito, eu costumo, às vezes, superar alguns advogados. Eu tenho conhecimento.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Eu não tenho nenhuma dúvida disso.

O SR. LEBRÃO – E Vossa Excelência não precisa ter medo não... Eu respeito muito a opinião do Deputado Neodi, e até está aqui o doutor Leonor, que tem um grande conhecimento, que poderia ser convidado, inclusive, para participar ali na Comissão de Finanças e Orçamentos, onde eu faço parte. E gostaria então de deixar registrado um convite para o doutor Leonor, para que ele participasse na Comissão de Finanças e Orçamentos, na próxima terça-feira.

O SR. NEODI – Na terça-feira às 14 horas 30 minutos, é o horário da reunião da Comissão, vamos levar esse Projeto para lá, discutir, Senhor Presidente, juntamente com os técnicos. Porque se é um Projeto importante, um Projeto bom, não tem porque ficar adiando. A gente vota, já faz a discussão na Comissão, levanta alguns pontos polêmicos que têm, algumas dúvidas, faz a discussão...

O SR. LEBRÃO – Então fica acertado com o doutor Leonor, que é o Controlador Geral do Estado, para participar na próxima terça-feira, às 02 horas da tarde, para definirmos então, e colocar aqui em votação no Plenário. Obrigado.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Eu só queria dizer, Deputado Lebrão, que sobre a sua inteligência eu não tenho nenhuma dúvida, porque eu sei que Vossa Excelência é inteligente até demais, que de besta não tem nada mesmo. Mas não é isso que eu quero, o que eu quero dizer é o seguinte, de qualquer maneira as pegadinhas são muitas. E outra coisa, eu não acredito em boa fé, em nada sério desse governo, não acredito em nada. Eles podem enganar aqui 23 Deputados, mas eu não sou mais enganado por esse governo. Não sou. E pode votar, vai ser aprovado um monte de Projeto, mas não com meu aval, porque eu não acredito nesse governo. O cunhado está por trás disso, o cunhado que é um ladrão, safado que tem neste Estado, que rouba. O Governador fica com aquela cara de santo, mas põe o cunhado para operar 24 horas nos bastidores. E não é de hoje, é de muito tempo. Aí vem com essas armadilhas para cima da gente e o que fez a gente ficar, Deputado Luiz Cláudio, Deputado Ribamar, mais... aquele Projeto que nós aprovamos no final do ano, que nós aprovamos aqui com boa fé, sabe Deputado Ribamar, nós temos aprovado as coisas aqui de forma... Eu mesmo tenho dito: 'não, a Assembleia não tem muito que estar travando' e eu também concordo, nós não temos que ficar travando. Mas também, temos votado de muita boa fé, achando que realmente é para o bem do Estado e não é. Esses caras não mandam, os financiamentos são a prova disso. Esses financiamentos, nós vamos acabar, eles vão acabar de arrebentar Rondônia com esses financiamentos, construindo presídios e hospitais, para depois não funcionar, porque depois para bancar essa estrutura, como é que vai bancar, Deputado Neodi? Nós não estamos bancando o Urso Branco e o João Paulo, que presta, como é que nós vamos construir mais presídios e hospitais e vamos bancar? Bancar com qual dinheiro? Vamos fazer empréstimo para poder bancar, para poder administrar os hospitais e os presídios? Nós autorizamos empréstimos dizendo que era para uma coisa e outra. Agora estão pagando dívida com os empréstimos que nós autorizamos. E nós não autorizamos, Deputado Lebrão, na

Lei que nós aprovamos, nós não aprovamos nenhum empréstimo, Deputado Luiz Cláudio, para pagar dívida anterior não, outros empréstimos não. E eles já pagaram. Sabe por que já pagaram? Porque nós demos carta branca, Deputado Luiz. Eles podem por esse dinheiro aonde eles quiserem e nós não podemos fazer nada. Por isso eu não acredito nesse povo, Deputado Neodi, e nós temos que ter muito cuidado. Temos que ter muito cuidado para mais na frente... é difícil, é doído as pessoas chegarem e perguntarem para mim, para o Deputado Euclides, para o Deputado Adelino, para o Deputado Flávio, para o Deputado Neodi, para o Deputado Saulo, para todos nós: como é que vocês aprovaram 25% de aumento nas taxas tal e tal do DETRAN? E nós aprovamos mesmo, aprovamos numa boa fé, até na inocência, feito uns animais, aprovamos isso. Para quem? Aprovar uma coisa dessas para um governo desses que não respeita ninguém, que acha que o povo de Rondônia e essa Assembleia, é besta, idiota, que aceita tudo. Eu não tenho, Deputado Adelino, Deputado Lebrão, Deputado Kaká, que é o líder do governo, eu infelizmente, eu não acredito nesse governo em nada. Não acredito, Deputado Luizinho, e quem acreditar, meu amigo, vai se arrepender depois porque de seriedade esse governo não tem nada.

O SR. CLÁUDIO CARVALHO – Questão de Ordem, Presidente?

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputado Cláudio.

O SR. CLÁUDIO CARVALHO – O que a gente percebe é que no Parlamento não existe essa questão de boa fé. Nós precisamos ter conhecimento do que estamos votando. A boa fé tem que estar em todo lugar. Aqui no Parlamento eu só posso votar se eu tiver conhecimento. Eu estive na reunião da Comissão de Constituição e Justiça e esse Projeto... o Deputado Lebrão passou lá, eu me absteve porque eu não conheço o Projeto e o Parecer foi dado na hora. Então é fácil dizer: olha, passou na Comissão de Constituição e Justiça. Passou de forma relâmpago, eu me absteve porque eu não tinha condição de analisar um Parecer dado na hora. Essas práticas nós precisamos modificar aqui para ter conhecimento e parar de votar em boa fé. Aqui não é casa de apoio para a gente estar votando de boa fé, ou casa da Samaritana. Nós precisamos votar com conhecimento. É isso que nós precisamos.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Deputado Cláudio, mas onde é que um Parlamento no Brasil, me cita uma Câmara de Vereadores ou o Congresso Nacional ou uma Assembleia que não é aprovado sempre o que o Executivo quer? Fale-me de um. É como eu falei para Vossa Excelência...

O SR. CLÁUDIO CARVALHO – Mas nós temos o exemplo de aumentar a taxa em 25%, na boa fé, e nós vamos continuar na boa fé?

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Não. Porque se você for trabalhar para travar, quando eu falo boa fé não é no sentido que V. Ex.^a está querendo interpretar. Eu falo o seguinte: qualquer Projeto desse aqui está bem escrito, já passou pela

Comissão de Constituição e Justiça, se V. Ex.^a for analisar, talvez juridicamente esteja perfeito. Entendeu, Deputado Cláudio?

O SR. CLÁUDIO CARVALHO – Passou de forma relâmpago, Senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Deputado Cláudio, se amanhã V. Ex.^a for governo, o senhor não vai falar isso que está falando aí. V. Ex.^a está falando hoje porque não é governo ainda. É aí que está, não adianta, o que eu estou falando é exatamente isso, é como se fosse normal, Deputado Cláudio. Eu não condeno ninguém, mas tenho sempre dito que nós estamos todos errados, não somos só nós de Rondônia, não. São os Parlamentos todos. Quando eles falam que as coisas são para beneficiar o povo, não vem nenhum Projeto dizendo aqui que é para fazer mal ao povo. Todos eles vêm dizendo que é do interesse do Estado e que é uma maravilha para o povo. E na maioria das vezes não é bom nada, para o povo, é bom para alguns, mas não para a maioria. Por isso o que nós temos, porque não dá, é triste a gente dizer que não confia no Executivo. Porque falhar todos nós falhamos, erramos, mas não acreditar em nada, é doído. Mas infelizmente é isso, Deputado Cláudio, o que o governo tem provado é de uma malandragem, uma malandragem danada com a Casa e com o Estado, com o povo, mentindo muito, enganando. E isso não era para existir. Eu acho que propor, ter ideias, às vezes, infelizes é natural, qualquer um, às vezes, tem. Mas estamos vendo que é de propósito. Tudo o que esses caras estão fazendo é de má fé mesmo, Deputado Lebrão. Não adianta acreditarmos porque eu sempre acreditei, eu acredito, eu gosto de acreditar nos outros, mas infelizmente nos decepçamos muito quando acredita demais nos homens.

O SR. LEBRÃO – Ainda por Questão de Ordem, Senhor Presidente?

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. LEBRÃO – Eu quero dizer que quando esse Projeto recebeu parecer e emenda da Comissão de Constituição e Justiça, o Deputado Cláudio Carvalho se absteve do voto, é um direito, respeitamos ele, mas eu solicitei do Presidente que entregasse uma cópia na íntegra para que ele pudesse analisar esse Projeto friamente e depois, agora, aqui no Plenário pudesse fazer a discussão que nós estamos fazendo, exatamente hoje.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Mas não está nem na pauta, ainda.

O SR. LEBRÃO – Esse Projeto ficou acertado da seguinte maneira: próxima terça-feira o Controlador Geral do Estado, Dr. Leonor, participará da Comissão de Finanças e Orçamento e vai poder orientar quem tiver, aliás, quero convidar os outros Deputados que também não fazem parte dessa Comissão para participar dessa reunião e se inteirar, se aprofundar dentro desse Projeto.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Questão de Ordem, Senhor Presidente?

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Eu acho que o Senhor deu uma ideia importante antes, o Deputado Neodi também. Mandar para a Comissão de Finanças, discutir e depois vem para o Plenário para se discutir mais. Com certeza, Presidente, esta Casa fez muita coisa errada, mas fez muita coisa boa também. Nós temos que lembrar...

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Nós não fizemos, tudo que nós fizemos errado aqui, nós não fizemos premeditado não, para sacanear ou para ferrar o povo. Os erros que nós temos cometido aqui, temos cometido até porque eu acho que não... da forma que o Deputado Lebrão está acreditando nesse Projeto do governo, tiveram outros Projetos que os Deputados acreditaram e depois deu no que está dando. Mas nós nunca fizemos nada aqui, esta Assembleia sempre foi democrática, estamos sempre discutindo tudo, Deputado Luizinho, culpando e pedindo até desculpa do que estamos fazendo, pedindo desculpa pelos erros que a gente comete, porque cometemos também, mas nós temos errado tentando acertar.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Mas 90% dos Projetos que tramitaram aqui são Projetos importantes; como o Plano de Cargos e Salários de várias Secretarias, de vários órgãos e outros Projetos importantes que esta Casa sempre votou, por isso que eu quero destacar porque com certeza nós temos que prestar atenção em alguns deslizes porque não foi analisado direito. Mas, com certeza, esta Casa sempre tem priorizado todos os Projetos que favorecem a população em geral.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Nós temos votado, é lógico que sim. Eu estou falando que infelizmente é isso, da parte do governo tem gente no governo que tem encaminhado muitos Projetos que são pegadinhas, que tem enganado e muitos pedindo urgência e como tem uma maioria que, a nossa Assembleia sempre, a maioria dos Deputados defendem o governo, apoiaram o governo em tudo, tem votado, muitas vezes, acreditando e depois passa por...e depois temos que revogar a lei. Nem nós estamos propondo aqui para revogar leis que nós aprovamos no final do ano passado.

O SR. LEBRÃO – Presidente, Questão de Ordem?

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. LEBRÃO – Presidente, eu gostaria que o Senhor convidasse os Deputados para chegarem ao Plenário, porque daqui a pouco nós não teremos quorum para dar continuidade na Sessão.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Nós vamos pedir para os Deputados virem para o Plenário, porque se nós votarmos tudo hoje, no máximo até amanhã nós já liberamos praticamente todos os Deputados para irem para suas bases. E nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus, e antes de encerrar esta Sessão, convoco Sessão Extraordinária para apreciar as Matérias já anunciadas. Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 20 horas e 26 minutos).

ASSESSORIA DA MESA**ATA DA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA OITAVA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.**

Aos doze dias do mês de março do ano dois mil e treze, às dezessete horas e cinquenta e quatro minutos, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, extraordinariamente, sob a Presidência do Senhor Deputado Hermínio Coelho - Presidente; secretariada pelo Senhor Deputado Edson Martins – 2º Secretário; com a presença dos Senhores Deputados Adelino Follador, Adriano Boiadeiro, Cláudio Carvalho, Edson Martins, Flávio Lemos, Hermínio Coelho, Jaques Testoni, Kaká Mendonça, Maurão de Carvalho, Neodi, Saulo Moreira, Valdivino Tucura, Zequinha Araújo e Senhoras Deputadas Ana da 8 e Epifânia Barbosa; e ausência dos Senhores Deputados Euclides Maciel, Jean Oliveira, Lebrão, Luiz Cláudio, Luizinho Goebel, Marcelino Tenório, Marcos Donadon, Ribamar Araújo e Senhora Deputada Glaucione. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. A ata da sessão extraordinária anterior foi dada por lida e aprovada e o Senhor Presidente determinou a publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa. Passando-se à **ORDEM DO DIA** foram aprovados, em segunda discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos, os seguintes Projetos: Projeto de Lei nº 781/13 de autoria do Tribunal de Justiça que “Dispõe sobre a substituição de tabelas que integram a Lei nº 2.936, de 26 de dezembro de 2012, bem como correção de redação do artigo 32 da referida Lei” e Projeto de Lei nº 782 de autoria do Poder Executivo/M 035 que “Cria o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Servidores da Junta Comercial do Estado de Rondônia – JUCER”. Foi aprovado em segunda discussão e votação, pelo processo de votação nominal, por maioria absoluta de votos, o Projeto de Lei Complementar nº 112/13 de autoria da Mesa Diretora que “Altera a Lei Complementar nº 653, de 15 de março de 2012 que ‘Altera dispositivos da Lei Complementar nº 326, de 11 de novembro de 2005’”, com 13(treze) votos. Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar a presente sessão, o Senhor Presidente comunicou o cancelamento da sessão ordinária do dia 13 de março, conforme Ato nº 001/2013-P/ALE, de 26 de fevereiro de 2013, e convocou sessão extraordinária para o dia 15 do corrente, às 15:00 horas, no município de Guajará-Mirim, conforme Resolução nº 232, de 21 de fevereiro de 2013. Para constar, o Secretário da sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário da Sessão. Plenário das Deliberações às dezoito horas do dia doze de março do ano dois mil e treze.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO**RESOLUÇÃO Nº 236, DE 04 DE ABRIL DE 2013.**

Dá nova redação a dispositivo do Regimento Interno.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. O artigo 108 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 32, de 21 de agosto de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 108. As sessões ordinárias serão realizadas nas terças-feiras, a partir das 15:00 horas, e nas quartas e quintas-feiras, a partir das 9:00 horas, e terão a duração de 4 (quatro) horas, podendo ser prorrogadas pelo tempo necessário para apreciação da matéria constante da Ordem do Dia.”

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 04 de abril de 2013.

Deputado HERMÍNIO COELHO
Presidente - ALE/RO

RESOLUÇÃO Nº 235, DE 03 DE ABRIL DE 2013.

Dispõe sobre a normatização e aplicação de Suprimentos de Fundos no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

**TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º. O regime de adiantamento é aplicável aos casos de despesas expressamente definidos em lei e consiste na entrega de numerário a servidor, sempre precedida de empenho na dotação própria, para o fim de realizar despesas que pela excepcionalidade, não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, nos seguintes casos:

I - para atender despesas com a manutenção de veículos oficiais em deslocamento estadual e interestadual, que exijam pronto pagamento em espécie, inclusive, a aquisição de combustível, aquisição de peças e serviços de reparos mecânicos entre outras, não se submetendo as normas aplicadas nesta Resolução e previstas nos anexos que a integram.

II - quando a despesa deva ser feita em caráter sigiloso, assim compreendidos os serviços de segurança pessoal de parlamentar, realizados por autoridade policial civil ou militar;

III - material de consumo em quantidade restrita para utilização imediata, de inconveniente estocagem ou por falta temporária e eventual em almoxarifado.

IV - serviços de terceiros em geral;

V - situações emergenciais e de saúde;

VI - encargos legais e judiciais;

VII – despesas de pequena monta, assim consideradas as despesas que não ultrapassem a R\$ 400,00 (quatrocentos reais), não sendo cumulativa ao mesmo suprido;

VIII - outras despesas urgentes ou inadiáveis, desde que justificada a inviabilidade da realização de procedimento licitatório ou dispensa de licitação, precedidas de autorização do Ordenador de Despesa; e

IX – alimentação para membros ou servidores que estejam realizando serviço de interesse do Poder Legislativo em Sessões Plenárias realizadas fora dos limites do Município de Porto Velho e que não possam sofrer descontinuidade em função de sua relevância, devidamente justificadas pelo Ordenador de Despesa.

§ 1º. Na hipótese dos incisos III e IV deste artigo, as aquisições ficarão condicionadas a inexistência de fornecedor contratado/registrado, observando neste último caso, que não haja direcionamento a fornecedor determinado em vista do disposto no art. 37 da Constituição Federal.

§ 2º. As despesas com alimentação de que tratam o inciso IX deste artigo, não se confundirão com os valores concedidos aos servidores a título de auxílio alimentação e de diárias, quando for o caso.

Art. 2º. Os valores de Adiantamento entregues ao suprido poderão relacionar-se a mais de uma natureza de despesa, desde que precedidos dos empenhos nas dotações respectivas, respeitados os valores de cada natureza.

Art. 3º. O limite mensal de adiantamento para cada servidor é composto conforme a seguir:

I - para obras e serviços de engenharia será o correspondente a 10% (dez por cento) do valor estabelecido na alínea "a" (convite) do inciso "I" do artigo 23, da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 9.648/98; e

II - para outros serviços e compras em geral, será o correspondente a 10% (dez por cento) do valor estabelecido na alínea "a" (convite) do inciso "II" do artigo 23, da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º. É vedada a concessão de adiantamento para pagamento de despesa realizada, bem como sua utilização para fins diversos daqueles para os quais foi concedido.

Art. 5º. É vedada a concessão de adiantamento para aquisição de bens permanentes, assim considerados aqueles dispostos na Portaria STN nº 448, de 13 de setembro de 2002.

Art. 6º. A despesa executada por meio de regime de adiantamento, procedimento de excepcionalidade dentro do processo normal de aplicação do recurso público, deverá, na mesma forma que no processo licitatório, observar os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade e da igualdade, além de garantir a aquisição mais vantajosa para a administração pública.

Art. 7º. Fica instituído o "Cartão Corporativo" como meio de pagamento das despesas em regime de adiantamento pelos servidores designados.

§ 1º. A Assembleia Legislativa manterá uma conta bancária denominada de "Conta de Adiantamento", para liberação dos gastos.

§ 2º. O limite mensal dos gastos com Cartão Corporativo será igual ao valor do adiantamento concedido, ficando os saques limitados a 50% (cinquenta por cento) do adiantamento liberado para o Cartão.

TÍTULO II DO PEDIDO DE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

Art. 8º. A competência para requisição de suprimento de fundos caberá a servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento e deverá conter o visto da chefia superior, a partir do nível hierárquico do requisitante, de acordo com o Anexo XI, desta Resolução.

Parágrafo único. O pedido de Suprimento de Fundos deverá indicar o nome de funcionário, informando o cargo do suprido, agência e conta corrente bancária para movimentação.

Art. 9º. O chefe imediato do Suprido deverá encaminhar expediente a Divisão de Almoxarifado e Patrimônio da ALE, conforme anexo I, solicitando as informações quanto à disponibilidade do produto em estoque.

Art. 10. A Divisão de Almoxarifado e Patrimônio da Assembleia Legislativa deve ser consultada quanto à inexistência ou inconveniência do produto a ser adquirido através do Suprimento de Fundos, devendo a mesma emitir a Certidão de Existência ou Inexistência de Produto em Almoxarifado – C.E.I.P.A, conforme Anexo II, desta Resolução.

Art. 11. Após a emissão da Certidão de Existência ou Inexistência de Produto em Almoxarifado – C.E.I.P.A, a Divisão de Contabilidade – Superintendência Financeira/ALE deverá se manifestar quanto à inexistência de fato impeditivo de recebimento de suprimento de fundos pelo suprido informado, emitindo a Notificação de Inexistência de Fato Impeditivo, conforme Anexo III e IV, desta Resolução.

Art. 12. As despesas a serem realizadas com Suprimento de Fundos, deverão ser submetidas à Cotação Prévia, de acordo com os preços praticados no mercado, sob a responsabilidade do suprido, conforme Anexo V e VI, conforme o caso, bem como cabe ao suprido apresentar Quadro Comparativo de Média de Preços de acordo com o Anexo VII e VIII, desta Resolução.

Art. 13. Integra o processo de solicitação de Suprimento de Fundos, os Anexos I a VIII, o Plano de Aplicação de Suprimento de Fundos conforme Anexo X.

Art. 14. Após o cumprimento da instrução processual, os documentos devem ser encaminhados ao Secretário Geral/ALE, para aprovação, encaminhado no modelo disposto no Anexo XII, acompanhado de todos os documentos nos modelos informados nos Anexos I a X, para deliberação e autorização.

TÍTULO III DA CONCESSÃO DE ADIANTAMENTOS E DO TRÂMITE PROCESSUAL

Art. 15. O ato de concessão de Adiantamento ocorrerá através do Formulário "Pedido de Concessão de Suprimento de Fundos", conforme anexo XI, emitido em única via e observará as condições e finalidades previstas nesta Resolução, observadas as seguintes:

I – numeração sequencial, anual e sigla indicativa da unidade concedente;

II – data completa da concessão;

III – classificação da despesa;

IV – nome completo, registro, cargo ou função do servidor responsável pelo suprimento de fundos;

V – indicação em algarismos e por extenso, da importância concedida a título de suprimento de fundos; e

VI - o prazo máximo para utilização dos recursos que não poderá exceder a 120 (cento e vinte dias) dias, não sendo permitida a prorrogação.

TÍTULO IV DA ENTREGA DO NUMERÁRIO E PAGAMENTOS

Art. 16. A entrega do numerário em favor do suprido será feita mediante depósito em conta Bancária e liberação do valor no Cartão Corporativo.

§ 1º. É vedada qualquer transferência para conta corrente ou poupança do suprido.

§ 2º. Se na aplicação do suprimento houver cobrança de extrato bancário, outras tarifas ou contribuições, estas serão comprovadas de aviso de débito emitido pelo banco.

Art. 17. Os pagamentos com Cartão Corporativo serão feitos, sempre que possível, mediante débito na Conta Adiantamento, com uso de código secreto (senha) do portador em máquinas credenciadas pela administradora dos cartões.

§ 1º. O limite para aplicação em espécie fica limitada a 50% (cinquenta por cento) do valor concedido.

§ 2º. Quando, por qualquer motivo, o suprido não puder realizar despesas com os valores sacados em dinheiro, deverá restituí-lo integralmente até o prazo limite de comprovação, apresentando os motivos que impediram a aplicação na Prestação de Contas, cujo acatamento é de competência do Ordenador de Despesa.

TÍTULO V DA APLICAÇÃO E DOS PRAZOS

Art. 18. O prazo de aplicação dos recursos será dentro do Exercício Financeiro, salvo se previamente determinado no Ato de Concessão, conforme Anexo XII.

§ 1º. Se o prazo de aplicação for superior a 60 (sessenta dias), o suprido prestará contas parcial mensalmente.

§ 2º. A prestação de contas deverá ser apresentada dentro de 10 (dez) dias subsequentes ao término do prazo de aplicação.

§ 3º. O saldo existente em 31 de dezembro de cada ano será automaticamente cancelado e revertido à conta movimento da Assembleia Legislativa.

Art. 19. Os Suprimentos de Fundos serão considerados despesas efetivas, registrando-se a responsabilidade do servidor, cuja baixa será efetuada em face da prestação de contas homologada pelo Ordenador de Despesa.

Art. 20. Os Suprimentos de Fundos serão contabilizados e incluídos nas contas do Ordenador como despesa realizada.

Art. 21. Ao suprido é reconhecida a condição de preposto da autoridade que conceder o suprimento, quando acatada a prestação de contas.

Art. 22. As restituições por falta de aplicação, parcial ou total, ou por aplicação indevida, serão feitas à conta de adiantamentos da Assembleia Legislativa que estiver sendo movimentada, no primeiro dia útil após o encerramento do prazo de aplicação, mediante depósito bancário, que se constituirão em anulação de despesa quando da prestação de contas dos suprimentos de fundos.

TÍTULO VI DAS VEDAÇÕES

Art. 23. Não se concederá suprimento de fundos:

I - ao responsável por dois suprimentos;

II – ao servidor que tenha a seu cargo a guarda ou a utilização do material a adquirir, considerados os responsáveis por Almoxarifado/Patrimônio, salvo quando não houver na repartição outro servidor;

III - ao responsável por suprimento de fundos que, esgotado o prazo, não tenha prestado contas de sua aplicação; e

IV - ao servidor declarado em alcance, entendido como tal o que não prestou contas no prazo regulamentar ou o que teve suas contas recusadas ou impugnadas em virtude de desvio de finalidade de aplicação.

TÍTULO VII DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 24. O suprido ficará obrigado a prestar contas de sua aplicação, procedendo automaticamente a Tomada de Contas, se não o fizer no prazo fixado no Ato de Concessão, sem prejuízo das providências administrativas para apuração das responsabilidades e imposição das penalidades cabíveis.

§ 1º. Caso a Controladoria Geral/ALE recomende ao suprido que apresente justificativas complementares à prestação de contas, este deverá fazê-lo em até 5 (cinco) dias úteis.

§ 2º. Em caso de descumprimento do prazo estabelecido no § 1º deste artigo, o suprido será considerado em alcance.

Art. 25. A Prestação de Contas relativa ao suprimento de fundos será constituída dos seguintes elementos:

I - ato de concessão;

II - nota de empenho;

III - ordem bancária/RE, contendo carimbo de recebimento do banco ou setor de Contabilidade da ALE/RO;

IV - demonstrativo de gastos do cartão expedido pelo Banco;

V - relação de documentos anexados (Relação de Documentos de Despesa – RCD, anexo XV), e primeira via dos comprovantes das despesas realizadas, a saber:

a) nota fiscal de prestação de serviços, no caso de prestação de serviço por pessoa jurídica;

b) nota fiscal de venda ao consumidor, no caso de compra de material de consumo;

c) nota fiscal avulsa de prestação de serviços de pessoa física;

VI - comprovante de recolhimento do saldo do suprimento de fundos, se houver;

VII – demonstrativo resumido dos valores totais recebidos, pagos e recolhidos (Prestação de Contas de Suprimento de Fundos – PCS – Anexo XIV);

VIII – apresentação dos Anexos I ao XVI, desta Resolução; e

IX - a rotina do trâmite processual ocorrerá conforme os fluxogramas constantes nos Anexos XVII e XVIII desta Resolução.

§ 1º. Os comprovantes especificados nas alíneas do inciso V deste artigo só serão aceitos se emitidos em data igual ou posterior a entrega do numerário, e estiverem dentro do prazo de aplicação definido na portaria de concessão.

§ 2º. Exigir-se-á documentação fiscal dos pagamentos com suprimento de fundos, quando a operação estiver sujeita a tributação.

§ 3º. O processo de comprovação deverá ser autuado e ter folhas devidamente numeradas e rubricadas pelo suprido.

Art. 26. As despesas realizadas, deverão ser comprovadas por documento fiscal específico, devidamente atestadas, devendo conter ainda, por parte do fornecedor do material ou do prestador do serviço:

I - na aquisição de material de consumo: Nota Fiscal, Nota Fiscal de Venda ao Consumidor ou Cupom Fiscal ou Nota Fiscal Eletrônica;

II - na prestação de serviço realizado por pessoa jurídica: Nota Fiscal de Prestação de Serviços;

III - na prestação de serviço realizado por pessoa física: Recibo de Serviço Prestado por Pessoa Física – que constará obrigatoriamente, de forma clara, o nome, CPF e o número de inscrição no INSS do prestador de serviço; e

IV – na prestação de serviço realizado por Pessoa Física, cuja prestação de serviços esteja relacionada a profissão regulamentada por Lei, por serviços de natureza de assessoria jurídica ou contábil, a Nota Fiscal ou Nota Fiscal Avulsa ou Eletrônica.

Art. 27. Todos os documentos deverão ter a data de emissão igual ou posterior a da entrega do numerário, e deverão estar compreendidos dentro do período fixado para aplicação dos recursos e a prestação de contas.

Art. 28. O recolhimento do saldo de suprimento de fundo não utilizado, será efetivado à Conta da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Art. 29. Será providenciada a anulação dos empenhos correspondentes aos valores não utilizados.

Art. 30. As prestações de contas impugnadas, serão imediatamente registradas em responsabilidades, por NL – Nota de Lançamento, em conta corrente igual ao CPF do suprido, conforme classificação de acordo com a irregularidade cometida.

Art. 31. O suprido não poderá afastar-se em gozo de férias, licença ou viagem prolongada, sem que previamente preste contas do Suprimento de Fundo recebido e recolha o saldo respectivo.

Art. 32. Os Servidores em Cargo de Comissão, de livre nomeação e exoneração, na condição de supridos deverão ter sua prestação de contas apresentada, homologadas e baixadas para fins de pagamento de verbas trabalhistas de natureza rescisória.

Parágrafo único. Por ocasião da demissão de servidor em Cargo de Comissão, a Superintendência de Recursos Humanos da ALE deverá proceder consulta à Divisão de Contabilidade para verificação de pendências.

Art. 33. Compete à Superintendência de Finanças, acompanhar e controlar os processos de suprimento de fundos, em especial quanto ao cumprimento dos prazos de aplicação e de prestação de contas do suprido.

Art. 34. A contagem dos prazos para manifestação dos setores que atuam no processo de despesa em regime de Suprimento de Fundos, inicia-se a partir da autuação do processo, conforme a seguir:

I – a Secretaria Administrativa, Divisão de Almoxarifado e Patrimônio, Superintendência Financeira, Divisão de Contabilidade, Divisão de Execução Orçamentária, Secretaria Geral e Divisão/Departamento de lotação do suprido tem um dia para manifestação, emissão de documentos, juntada de documentos e encaminhamento dos autos do processo;

II – ao suprido, cabe cumprir os prazos previamente determinados nesta Resolução e no ato de concessão;

III – a Controladoria Geral tem o prazo de 5 (cinco) dias para análise processual e emissão de Relatório de Auditoria; e

IV – a homologação e baixa contábil deverá ocorrer no prazo máximo de 2 (dois) dias.

Art. 35. Fica revogada a Resolução nº 111, de 27 de dezembro de 2005.

Art. 36. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 03 de abril de 2013.

Deputado HERMÍNIO COELHO
Presidente - ALE/RO

ANEXO I



Assembleia do Povo
Portas abertas pra você.

Memo. Nº ____ / ____

Porto Velho, ____ de ____ de ____

Da: Divisão/Departamento/Setor

Para: Divisão de Almojarifado/Patrimônio/ALE

Senhor Diretor:

Pelo presente, considerando a necessidade deste Setor/Divisão/Departamento, solicito a V.Sª informar se os produtos abaixo relacionados encontram-se disponíveis para consumo e/ou utilização imediata nessa Divisão de Almojarifado/Patrimônio/ALE, bem como emita a devida Certidão de Inconveniência de Estocagem de Produto ou de Inexistência de Produto em Almojarifado:

1. (descrever o produto)

No aguardo do pronto atendimento, renovo votos de consideração.

DIRETOR/CHEFE
DEPARTAMENTO/SEÇÃO/DIVISÃO

ANEXO II



Assembleia do Povo
Portas abertas pra você.

CERTIDÃO DE EXISTÊNCIA OU INEXISTÊNCIA DE PRODUTO EM ALMOJARIFADO – C.E.I.P.A

Pela presente C.E.I.P.A, CERTIFICO que o material solicitado _____, objeto de solicitação de aquisição através de Suprimento de Fundos não se encontra disponível neste Almojarifado pelas seguintes razões:

- () PRODUTO INEXISTENTE EM ALMOJARIFADO
() PRODUTO EXISTENTE EM ALMOJARIFADO

Em: ____ / ____ / ____

DIRETOR/CHEFE
DIVISÃO DE ALMOJARIFADO E PATRIMÔNIO

ANEXO III

**Assembleia do Povo**

Portas abertas pra você.

SUPERINTENDENCIA FINANCEIRA/ALE

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

INFORMAÇÃO DE REGULARIDADE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PROCESSO Nº _____ / _____

INTERESSADO: _____

Senhor(a) Diretor(a)

Em consulta ao Sistema SIAFEM, nesta data, informamos que não há pendência de prestação de contas de Suprimento de Fundos para o Servidor

CPF _____

Porto Velho ____/____/____

Chefe da Divisão de Contabilidade
CRC RO Nº _____

ANEXO IV

**Assembleia do Povo**

Portas abertas pra você.

SUPERINTENDENCIA FINANCEIRA/ALE

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

INFORMAÇÃO DE REGULARIDADE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PROCESSO Nº _____ / _____

INTERESSADO: _____

Senhor(a) Diretor(a)

Em consulta ao Sistema SIAFEM, nesta data, informamos que CONSTA pendência de prestação de contas de Suprimento de Fundos para o Servidor _____

CPF _____

Porto Velho ____/____/____

Chefe da Divisão de Contabilidade
CRC RO Nº _____

ANEXO V



Assembleia do Povo

Portas abertas pra você.

COTAÇÃO DE PREÇOS DE AQUISIÇÃO DE PRODUTOS

MEMORANDO Nº ____/____/____

SETOR/DIVISÃO/DEPARTAMENTO: _____

SUPRIDO: _____

CARGO: _____

CPF: _____

CONTA CORRENTE: _____

AGENCIA: _____

BANCO: _____

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO				

CARIMBO CNPJ

VALIDADE DA PROPOSTA: _____ (_____)

PRAZO DE ENTREGA: _____

TELEFONE PARA CONTATO: _____

Porto Velho-RO _____/_____/_____

ASSINATURA/CARIMBO DO SUPRIDO RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO

ANEXO VI



Assembleia do Povo

Portas abertas pra você.

COTAÇÃO DE PREÇOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

MEMORANDO Nº ____/____/____

SETOR/DIVISÃO/DEPARTAMENTO: _____

SUPRIDO: _____

CARGO: _____

CPF: _____

CONTA CORRENTE: _____

AGENCIA: _____

BANCO: _____

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO				

CARIMBO CNPJ

VALIDADE DA PROPOSTA: _____ (_____)

PRAZO DE ENTREGA: _____

TELEFONE PARA CONTATO: _____

Porto Velho-RO _____/_____/_____

ASSINATURA/CARIMBO DO SUPRIDO RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO

ANEXO VII



Assembleia do Povo

Portas abertas pra você.

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS DE PRODUTOS
MEMORANDO Nº ____/____/____

SETOR/DIVISÃO/DEPARTAMENTO:

SUPRIDO:

CARGO:

CPF:

CONTA CORRENTE:

AGENCIA:

BANCO:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO				

FIRMA 1: _____ CNPJ _____
 FIRMA 2: _____ CNPJ _____
 FIRMA 3: _____ CNPJ _____

Porto Velho-RO ____/____/____

ASSINATURA/CARIMBO DO SUPRIDO RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO

ANEXO VIII



Assembleia do Povo

Portas abertas pra você.

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE TERCEIROS
MEMORANDO Nº ____/____/____

SETOR/DIVISÃO/DEPARTAMENTO:

SUPRIDO:

CARGO:

CPF:

CONTA CORRENTE:

AGENCIA:

BANCO:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO				

FIRMA 1: _____ CNPJ _____
 FIRMA 2: _____ CNPJ _____
 FIRMA 3: _____ CNPJ _____

Porto Velho-RO ____/____/____

ASSINATURA/CARIMBO DO SUPRIDO RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO

ANEXO IX



Assembleia do Povo
Portas abertas pra você.

PLANO DE APLICAÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

SETOR/DIVISÃO/DEPARTAMENTO:		
SUPRIDO:	CARGO:	CPF:
CONTA CORRENTE:	AGENCIA:	BANCO:
ELEMENTO DE DESPESA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM R\$
	MATERIAL PARA CONSUMO:	
	SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	
TOTAL		
Data: ____/____/____		
Carimbo e assinatura do Suprido		

ANEXO XI



Assembleia do Povo
Portas abertas pra você.

Memo. Nº ____/____

Porto Velho, ____ de ____ de ____

Da: Divisão/Departamento/Setor
Para: Secretaria Geral

Senhor Secretário Geral:

Pelo presente, considerando a necessidade deste Setor/Divisão/Departamento, conforme Certidão de Inconveniência de Estocagem de Produto ou de Inexistência de Produto em Almoxarifado anexa, os bens de consumo não estão disponíveis para utilização imediata, razão pela qual, solicito autorização e liberação de Suprimento de Fundos no valor de R\$____,____,____ (valor por extenso) em favor do Suprido (nome por extenso do servidor atendido), a ser utilizado para atender as despesas informadas no Plano de Aplicação, bem como as 3 (três) cotações, nos termos do Parágrafo único, do art. 6º, da Resolução nº ____/____

Em anexo constam as demais informações necessárias.

Chefe do Suprido_____
Suprido

ANEXO X



Assembleia do Povo

Portas abertas pra você.

PEDIDO DE CONCESSAO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

DATA	Nº
SETOR	

UNIDADE REQUISITANTE

SUPRIMENTO EM NOME DE:	LOTAÇÃO	TELEFONE	VALOR EM R\$

PRAZO DE APLICAÇÃO

TIPO DE DESPESA	VALOR R\$	FINALIDADE

E RESP. POR OUTRO SUPRIMENTO?

SIM ()

NAO ()

TOTAL

DATA DO RECEBIMENTO

Nº DO PROCESSO

VALOR R\$

REQUISITANTE

VISTO DO CHEFE DO REQUISITANTE

Requisitante

Chefe do Requisitante

UNIDADE CONTÁBIL

A presente requisição encontra-se em condições de ser submetida à apreciação do Sr. Ordenador de Despesa.

() DEFERIDA

() INDEFERIDA – JUSTIFICATIVA

Em: ____/____/____

Em: ____/____/____

Contabilidade

Secretaria Geral

ORDENADOR DE DESPESA

Face ao exposto, e de acordo com a Resolução nº ____ ALE/RO/2013, autorizo a despesa no valor requisitado, para aplicação nos prazo determinados em Resolução.

EM: ____/____/____

Ordenador de Despesa

ANEXO XII



ATO DA MESA DIRETORA Nº ____/____MD

Concede Suprimento de Fundos a
Servidor da Assembleia Legislativa do
Estado de Rondônia.A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
RONDONIA, por delegação, nos termos do Ato Nº ____/____-MD/ALE, de
____de ____de ____

RESOLVE

Conceder Suprimento de Fundos a (o) servidor(a) _____,

Cadastro

nº _____, (cargo do(a) suprido(a), no valor de R\$ _____ (valor por extenso),
Elemento de Despesa nº _____ e _____, Conforme Plano de Aplicação que
instrui o Processo Administrativo nº ____/____, devendo Prestar Contas
conforme art. ____ da Resolução nº ____/____.

Mesa Diretora, ____/____/____

ANEXO XIII

**Assembleia do Povo**
Portas abertas pra você.
SUPERINTENDENCIA FINANCEIRA/ALE

INFORMAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Ao: (Suprido)
Divisão/Departamento/Setor
Processo nº ____/____

Pelo presente, informo que encontra-se disponível os valores solicitados e autorizados pela autoridade competente, no montante de R\$ _____. (valor por extenso), depositado em conta corrente informada nos autos processuais.

Igualmente, informo que o prazo para aplicação do recurso destinado a Suprimento de Fundos sob sua responsabilidade é de _____ (dias por extenso), a partir da data do depósito em conta corrente, bem como, ao final do prazo determinado, V.S.ª tem o prazo de 10 (dez) dias para prestação de contas, sob pena de incorrer em infringência as normas legais estatuídas.

Em: ____/____/____

SUPERINTENDENTE FINANCEIRO
SUPERINTENDENCIA FINANCEIRA/ALE

ANEXO XIV

 Assembleia do Povo Portas abertas pra você. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS – P.C.S.F		DATA	
		SETOR	
UNIDADE REQUISITANTE			
Senhor Secretario Geral Encaminho a V. Sª a Prestação de Contas de Suprimento de Fundos a mim concedido, conforme C.S.F			
HISTORICO	RECEITA	HISTORICO	DESPESA
		Valor Aplicado conforme relação de comprovantes anexos – RCD	
		Saldo não aplicado, recolhido através de comprovante	
TOTAL		TOTAL	
_____ SUPRIDO De acordo com o mérito da despesa _____ CHEFE DO SUPRIDO			

ANEXO – XVI



Assembleia do Povo
Portas abertas pra você.

DEPARTAMENTO/DIVISÃO

MEMORANDO DE ENCAMINHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Memo. Nº ____/____/____

Porto Velho, ____ de ____ de ____

Do: Superintendência Financeira/ALE

Para: Secretaria Geral/ALE

Prezado (a) Senhor(a):

Remeto, para a devida homologação, a inclusa Prestação de Contas relativa ao Suprimento de Fundos, no valor de R\$ _____, (_____), que foi concedido por meio dos empenhos nºs:

_____, de ____/____/____
_____, de ____/____/____
_____, de ____/____/____

E o(s) depósito(s) efetuado(s) no Banco _____ Agência _____ Conta Corrente _____, cuja aplicação ocorreu na forma que dispões a legislação em vigor, analisados pela Controladoria Geral/ALE e considerado apto para homologação e baixa de responsabilidade.

Cordialmente

Em: ____/____/____

SUPERINTENDENTE FINANCEIRO
SUPERINTENDENCIA FINANCEIRA/ALE

ANEXO XVII

FLUXOGRAMA DE EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DESPESAS COM SUPRIMENTO DE FUNDOS



